

[illegible]

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA DE ESGOTO DE TIMON

RUA SÃO JOSÉ

RUA SÃO JOSÉ, Nº 25 - CENTRO

06.429.229/0001-22

2025

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: **0000000074 / 2025**

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 02/04/2025

HORA: 10:54:27

RESPONSÁVEL: ROSEANA

PRAZO PARA ENTREGA*: 0 DIAS

INTERESSADO: 00000540 ALPHA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA

ASSUNTO

DESPESA COM CONTRATO DE LOCAÇÃO/ SERVIÇOS DE TRANSPORTES

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO

OBJETO: LOCACAO DE 02(DOIS) VEICULOS AUTOMOTIVOS TIPO CAMINHONETE /PICK UP S10, TRANMISSAO AUTOMATICA,2.8L 16 V. 204CV 04 PORTAS.

CONTRATO Nº 002/2025,PROVENIENTE DO PROCESO ADM. Nº 773/2025 , DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2025.

LISTA DE DOCUMENTO

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO

Nº DO DOCUMENTO



DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01425975370

PLACA

TDQ9C93

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2024

ANO MODELO

2025

NÚMERO DO CRV

254277300812



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

48816501881

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

MMC/L200 TRITON SPO GL

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

93XLJKL1TSCR89736

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN MG (11DE2402154816FA) em 11/02/2025 às 14:45:30.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

1.05

POTÊNCIA/CILINDRADA

190CV/2442

PESO BRUTO TOTAL

2.95

MOTOR

4N15BAL9998

CMT

5.25

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

ALPHA ENGENHARIA E LOCACOES LTDA

CPF / CNPJ

37.565.164/0001-76

LOCAL

BELO HORIZONTE MG

DATA

11/02/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

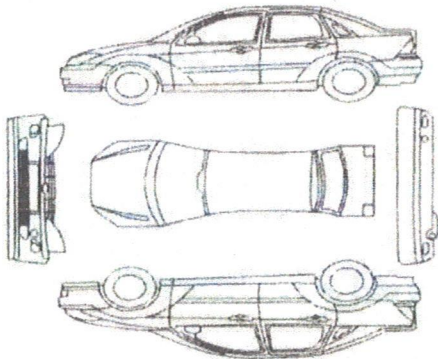
CHECKLIST DE VEÍCULOS

Veículo L200 TRITON

Placa TDQ-9C93

Inspecção Visual do Veículo

Veículo IEPR (Marcar com círculo a área afetada)



Observações:

Marcar os itens que apresentaram problemas

☐ Farol Esq.	☐ Ar condicionado	☐ Limpador Parabrisa	☐ Macaco	☐ Cartão Seguro
☐ Farol Dir.	☐ Retrovisor Interno	☐ Vidros Laterais	☐ Chave de Roda	☐ Cartão Abastecimento
☐ Pisca Esq.	☐ Retrovisor Esq.	☐ Parabrisa Traseiro	☐ Estepe	☐ Cartão Estacionamento
☐ Pisca Dir.	☐ Retrovisor Dir.	☐ Parabrisa Dianteiro	☐ Triângulo	☐ GPS
☐ Lanterna Esq.	☐ Nível de Óleo Motor	☐ Vidros Elétricos	☐ Extintor	☐ Cintos de segurança
☐ Lanterna Dir.	☐ Nível Óleo Hidráulico	☐ Rádio	☐ Bateria	☐ Limpeza Interior
☐ Luz Freio	☐ Nível Água Parabrisa	☐ Estofamento Bancos	☐ Indicadores Painel	☐ Limpeza Exterior
☐ Luz Placa	☐ Nível Fluido de Freio	☐ Tapetes Internos	☐ Documento Veicular	☐ Chave Ignição
☐ Buzina	☐ Nível Líq. Arrefecimento	☐ Forro Interno	☐ Manual do Carro	☐ Outros:

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

Unidade

Servidor Condutor

Itinerário

<u>Prefeitura de Timon - MA</u>	
<u>Secretaria de SAE</u>	

Finalidade

--

Servidor Responsável

Nº de Passageiros

Saída

Data

27/02/25

Odômetro

0026

Horário

18:03

Retorno

Data

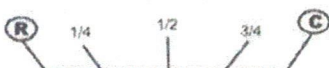
Odômetro

Horário

Favor Indicar a Quantidade de Combustível:

Saída

Combustível



Chegada:

Combustível



Devolução do Veículo:

Declaro que devolvi o veículo conforme vistoria:

Em: / /

Servidor Condutor:

[Assinatura]













**SAAE**

Endereço: Av. Getulio Vargas, s/n

Cidade: TIMON

CNPJ Nº : 06.429.229/0001-22

2025**NOTA DE EMPENHO Nº 502018**

CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02		PODER EXECUTIVO		
20		SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS-SAAE		
20.01		SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE		
17.511.1018.2163.0000		Manutenção do Sistema de Água e Esgotos		
3 3 90 39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.99		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
SALDO ANTERIOR		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
150.299,16		703.870,76	150.299,16	0,00

FICHA: 1130

DATA: 02/05/2025

PROCESSO:

074/2025

LICITAÇÃO/MODALIDADE: **DISPENSA**

Nº 470037/25

CONTRATO: 0074/25

ADITIVO:

CREDOR...: ALPHA ENGENHARIA E LOCACOES LTDA

CÓDIGO: 24691

CNPJ/CPF: 37.565.164/0001-76

CIDADE: BELO HORIZONTE

U.F.: MG

ENDEREÇO: DO OURO

Nº 136

BAIRRO: SERRA

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEIO DE DESPESAS DO CONTRATO Nº 002/2025, QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE 02(DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, TIPO CAMINHONETE PICK-UP, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS TÉCNICAS E OPERACIONAIS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TIMON, DURANTE O 2º QUADRIMESTRE (MAIO-AGOSTO) DE 2025.

Fonte de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos

Código de Aplicação: Recursos Próprios do Município

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...:**150.299,16****Valor por Extensão:****cento e cinquenta mil, duzentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos * * * ***

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Entidade obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 02/05/2025

O VALOR REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE DEDUZIDO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

EMPENHADO EM: 02/05/2025

Kleiton Christian Santos Cunha
Presidente do SAAE
Portaria Nº 0281/2025 - GP
CPF: 921.480.853-87

Indiara Paz Pereira
Coordenadora Contábil
Portaria Nº 08/2025-GP
CPF: 046.866.263-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) UNIFICADO**ÓRGÃO SOLICITANTE:** Diversas Secretarias Municipais**INTERESSADO:** Prefeitura Municipal de Timon MA

Diante da necessidade de locação de veículos para diversas secretarias municipais, a Prefeitura de Timon MA unificou as demandas em um único Documento de Formalização de Demanda (DFD), consolidando as necessidades operacionais e administrativas das seguintes secretarias:

- **Secretaria Municipal de Saúde;**
- **Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal;**
- **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;**
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;**
- **Secretaria Municipal de Educação;**
- **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;**
- **Secretaria Municipal de Segurança Pública;**
- **Secretaria Municipal de Finanças;**
- **Superintendência de Limpeza Pública;**
- **Departamento de Iluminação Pública;**
- **Serviço Autônomo de Águas e Esgoto de Timon**
- **Secretaria Municipal de Habitação**
- **Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte**

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A locação de veículos se faz necessária devido à **indisponibilidade de frota própria adequada**, impactando diretamente a **prestação dos serviços públicos essenciais**. A falta de veículos compromete:

- A fiscalização e inspeção de obras e serviços públicos;
- O atendimento a demandas sociais, como visitas domiciliares e transporte de equipes;
- A mobilidade das equipes de saúde, assistência social e segurança pública;
- O deslocamento de servidores para atividades operacionais e administrativas.

A **unificação das demandas visa otimizar a contratação**, reduzindo custos operacionais, garantindo a eficiência da gestão de transportes e eliminando despesas com manutenção, seguros e tributos.

A presente contratação segue os princípios da **economicidade e eficiência** previstos no **art. 37 da Constituição Federal**, além de observar as diretrizes da **Lei nº 14.133/2021**.

3. QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS

Secretaria/Órgão	Veículos Tipo Passeio	Camionetes Cabine Dupla	Vans/Micro-Ônibus
EDUCAÇÃO		9	
SAUDE	3	7	1
SEMAG	3	7	
SEMDES	5	2	1
SLU	2	1	
SEMSP	2	2	
SEINFRA	1	1	
DEMIP	1		
SEMPUM	2	1	
SEMUF	2	1	
SMH	1		
SMTT	3	2	
SAAE		2	
Total	25	35	2

Os veículos deverão estar em **perfeitas condições de uso**, com **substituição imediata em caso de avarias**, quilometragem livre e suporte técnico 24h.

4. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

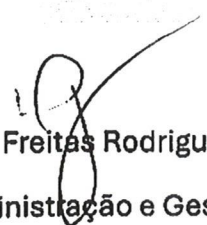
A contratação será realizada dentro da **disponibilidade orçamentária** das respectivas secretarias, observando os limites da **Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000)**. A pesquisa de preços será conduzida nos termos do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, garantindo que os valores praticados estejam compatíveis com o mercado.

5. CONCLUSÃO

A unificação das demandas de locação veicular proporciona **maior eficiência administrativa, economia de escala e otimização do processo licitatório**, garantindo a **continuidade dos serviços públicos essenciais**.

Solicita-se a tramitação deste documento para as fases subsequentes, com análise do impacto orçamentário e elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme exigências legais.

Timon MA, 11 de fevereiro de 2025



Wilma Freitas Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG

Nº 033/2025 - GP



Ofício Nº 018/2025

Timon, 18 de fevereiro de 2025

Prezados,

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG, por meio do Sr. Warley Braytner Sales da Cunha, Diretor de Compras, solicita uma cotação de veículos para um processo licitatório em andamento.

Segue abaixo a relação dos veículos a serem cotados:

COTAÇÃO					
Item	Descrição	Unid	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	Veículo tipo PASSEIO, sem condutor, quilometragem livre, motor a gasolina ou biocombustível; motorização mínima 1.0; freios abs, airbag duplo transmissão mecânica ou automática; direção hidráulica ou superior; ar condicionado; 04 (quatro) portas; com capacidade para 05 (cinco) pessoas; não incluído combustível, em perfeitas condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, cor sem preferência; 0 KM. Modelo Fiat Mobi 1.0 4 portas.	25			0
2	Veículo Tipo CAMIONETE, Cabine dupla, sem condutor, quilometragem livre, Motor a diesel, transmissão automática, 2.8L 16V Turbo diesel S10, 204 cv de potência e 50,9 kgf.m de torque Automática de 6 velocidades sequenciais, 4x4 reduzida com acionamento eletrônico e bloqueio do diferencial traseiro, Wide Tread, molduras das caixas de roda exclusivas na cor do veículo, faróis e lanternas de LED, roda de liga leve 18" 7 airbags, sistema de alerta de mudança de faixa, controle de velocidade de cruzelro adaptativo, assistente de pré-colisão; Sistema de som JBL com 6 alto-falantes, 2 tweeters e 1 subwoofer, câmera 360 graus, bancos dianteiros ventilados, ano 2025. Modelo L200 Triton GL diesel.	35			0
3	Veículo tipo MICROÔNIBUS/VAN, sem condutor, quilometragem livre, motor a diesel, transmissão mecânica de no mínimo 05 (cinco) marchas, capacidade mínima de 16 (dezesseis) pessoas, destinado ao transporte de pessoas, não incluído combustível, em perfeitas condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, cor sem preferência, não superior a 10 (dez) anos de uso. Modelo Mercedes-Benz Sprinter 416, 16 lugares.	2			0

Solicito que enviem a cotação com valores unitários e totais, condições de pagamento e prazo de entrega. Caso haja necessidade de mais informações, fico à disposição para esclarecimentos.

Agradeço desde já a atenção e aguardo o retorno.

Atenciosamente,

WARLEY BRAYTNER
SALES DA CUNHA

Assinado de forma digital por WARLEY
BRAYTNER SALES DA CUNHA
Dados: 2025.02.18 20:07:11 -03'00'

Warley Braytner Sales da Cunha

Diretor de Compras

Município de Timon-MA

Assunto **Solicitação de Cotação**
De <semag.compras@timon.ma.gov.br>
Para <efmoraisempreendimentos@gmail.com>
Data 2025-02-25 11:48



- Ofício de Cotação (2).pdf(~911 KB)

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho em anexo o Ofício Nº 018/2025, referente à solicitação de cotação para aquisição de veículos destinados à frota do município de Timon-MA.

Solicitamos a gentileza de analisar as especificações e nos enviar a cotação detalhada, incluindo valores unitários e totais, condições de pagamento, prazos de entrega e eventuais garantias oferecidas. Caso haja necessidade de esclarecimentos adicionais, estou à disposição para qualquer informação complementar.

Aguardamos o retorno e agradecemos desde já a atenção.

Atenciosamente,
Warley Braytner Sales da Cunha
Diretor de Compras
Município de Timon-MA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**1. INTRODUÇÃO**

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP tem por objetivo analisar os cenários para o atendimento das demandas das Secretarias Municipais e outros órgãos da Prefeitura Municipal de Timon - MA, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica da solução identificada, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2. OBJETO

Locação de veículos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Timon- MA e suas Secretarias.

3. SETOR REQUISITANTE

1. Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
2. Secretaria Municipal de Saúde
3. Secretaria Municipal de Educação
4. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
5. Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização
6. IPMT
7. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
8. Secretaria Municipal de Finanças
9. Secretaria Municipal de Habitação
10. Secretaria Municipal de Segurança Pública
11. Departamento Municipal de Iluminação Pública
12. Departamento Municipal de Trânsito e Transportes
13. Fundação Municipal de Cultura
14. SAAE
15. Secretaria Municipal De Planejamento

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o interesse público e a necessidade premente de garantir a continuidade dos serviços essenciais à população de Timon - MA, faz-se imperativa a contratação emergencial de empresa especializada para a locação de veículos. A presente medida

visa sanar a carência de frota disponível, a qual, se não suprida tempestivamente, poderá comprometer a eficiência das atividades governamentais, sobretudo aquelas de caráter emergencial e que envolvem a mobilidade dos servidores públicos, transporte de pacientes e atendimento a ocorrências diversas.

Considerando a necessidade essencial e inadiável do objeto anteriormente contratado e a impossibilidade de continuidade da prestação dos serviços em razão do **distrato bilateral celebrado entre as partes**. O distrato foi motivado pela **inadimplência da gestão anterior**, a qual acumulou **débito superior a 90 (noventa) dias**, inviabilizando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme previsto no **artigo 124, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**. A rescisão contratual tornou-se necessária para resguardar o interesse público e evitar maiores prejuízos à Administração, sendo formalizada de forma bilateral.

O Município de Timon enfrenta atualmente dificuldades na operacionalização de seus serviços públicos devido à insuficiência de veículos adequados para atender à demanda diária e emergencial. Essa deficiência impacta diretamente a capacidade de resposta da administração municipal, sobretudo em situações que demandam agilidade, como ocorrências de saúde, segurança e assistência social. Sem a devida mobilidade, o Município corre o risco de comprometer a eficiência e a qualidade do atendimento à população.

É imperioso destacar que a manutenção dos serviços públicos essenciais não pode ser negligenciada, sob pena de afetar a segurança, a saúde e o bem-estar dos munícipes. A contratação emergencial para locação de veículos é medida necessária para assegurar que o Município não fique desprovido de recursos que viabilizam a execução de suas atividades e que, por sua vez, garantem o atendimento às demandas sociais e a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

5. ESTIMATIVAS E QUANTIDADES

Item	Descrição	Unid
1	Veículo tipo PASSEIO, sem condutor, quilometragem livre, motor a gasolina ou biocombustível; motorização mínima 1.0; freios abs, airbag duplo transmissão mecânica ou automática; direção hidráulica ou superior; ar condicionado; 04 (quatro) portas; com capacidade para 05 (cinco) pessoas; não incluído combustível, em perfeitas condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, cor sem preferência; 0 KM.	25

2	Veículo Tipo CAMIONETE, Cabine dupla, sem condutor, quilometragem livre, Motor a diesel, transmissão automática, 2.8L 16V Turbo diesel S10, 204 cv de potência e 50,6 kgf.m de torque Automática de 6 velocidades sequenciais, 4x4 reduzida com acionamento eletrônico e bloqueio do diferencial traseiro, Wide Tread, molduras das caixas de roda exclusivas na cor do veículo, faróis e lanternas de LED, roda de liga leve 18" 7 airbags, sistema de alerta de mudança de faixa, controle de velocidade de cruzeiro adaptativo, assistente de pré-colisão; Sistema de som JBL com 6 alto-falantes, 2 tweeters e 1 subwoofer, câmera 360 graus, bancos dianteiros ventilados, ano 2025.	35
3	Veículo tipo MICROÔNIBUS/VAN, sem condutor, quilometragem livre, motor a diesel, transmissão mecânica de no mínimo 05 (cinco) marchas, capacidade mínima de 16 (dezesseis) pessoas, destinado ao transporte de pessoas, não incluído combustível, em perfeitas condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, cor sem preferência, não superior a 10 (dez) anos de uso.	2

6. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Dentre as opções disponíveis no mercado para atender a essa necessidade, destaca-se o processo de pregão eletrônico como uma alternativa vantajosa em termos de competitividade e transparência. No entanto, o município enfrenta limitações de prazo para a realização de um certame nessa modalidade, o que demanda a avaliação de outras possibilidades que possam garantir a aquisição tempestiva e eficiente, como a Dispensa Emergencial. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) estabelece as diretrizes para a realização de contratações no âmbito da Administração Pública, primando pela eficiência, economicidade e observância dos princípios constitucionais. Em situações de emergência, a legislação prevê a possibilidade de contratação direta, mediante a aplicação dos dispositivos que autorizam a dispensa de licitação, desde que justificadas as condições excepcionais que demandam a celeridade na contratação.

Nesse contexto, a contratação emergencial da locação de veículos fundamenta-se na necessidade de suprir uma situação de urgência e ineditismo, onde a continuidade dos serviços públicos é medida de extrema relevância. A utilização do mecanismo de dispensa de licitação, previsto na Lei nº 14.133/2021, está devidamente amparada pelo interesse público e pela imperiosa necessidade de garantir que o Município de Timon não permaneça desprovido de meios adequados para a prestação de serviços essenciais.

A contratação emergencial ora justificada visa assegurar que o Município de Timon disponha dos recursos necessários para a locação de veículos, evitando, assim, a interrupção ou o comprometimento dos serviços públicos essenciais. A medida adota os preceitos da legalidade, eficiência e economicidade, fundamentos estes que norteiam a atuação administrativa em situações excepcionais.

Dessa forma, considerando o cenário de emergência, a imperiosa necessidade de manutenção dos serviços públicos e o respaldo legal proporcionado pela Lei nº

14.133/2021, conclui-se que a contratação emergencial para locação de veículos é medida indispensável, impedindo que o Município permaneça descoberto em relação a este objeto contratual e garantindo a continuidade do atendimento à população.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

1.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes.

8. REQUISITOS TÉCNICOS

Para atender à necessidade emergencial de locação de veículos que possibilite a continuidade dos serviços públicos essenciais do Município de Timon – MA, estabelece-se que a contratação deverá observar os seguintes requisitos técnicos:

Considerando a necessidade da continuidade do serviço público e a busca por maior eficiência operacional, segurança e economia na utilização dos veículos, faz-se imprescindível a aquisição de veículos **zero quilômetro, fabricados no ano de 2025**.

A exigência de que os veículos sejam **novos e do ano de fabricação 2025** fundamenta-se nos seguintes aspectos técnicos e operacionais:

1. **Maior Vida Útil e Redução de Custos com Manutenção** – Veículos novos apresentam menor risco de falhas mecânicas e reduzem significativamente os gastos com manutenção corretiva e preventiva nos primeiros anos de uso, garantindo maior disponibilidade para as atividades da Administração.
2. **Garantia de Fábrica** – A aquisição de veículos zero quilômetro assegura a cobertura da garantia do fabricante, reduzindo custos com eventuais reparos durante o período de garantia e evitando paralisações por problemas mecânicos.
3. **Eficiência Energética e Sustentabilidade** – Modelos mais recentes possuem tecnologia otimizada para consumo de combustível e menor emissão de poluentes, atendendo às normas ambientais vigentes e promovendo maior eficiência no uso dos recursos públicos.
4. **Atendimento a Normas de Segurança Veicular** – Os veículos fabricados em 2025 seguem as regulamentações mais atuais do CONTRAN e outras normas de segurança, garantindo melhores condições para os servidores responsáveis pela sua condução e utilização.

5. Padronização e Compatibilidade com as Necessidades da Administração –

A aquisição de veículos novos e padronizados reduz custos operacionais, facilita o planejamento de manutenção e assegura maior previsibilidade na reposição de peças e acessórios.

Tipos e Quantidades:

A contratação deverá abranger a locação de veículos compatíveis com as demandas do município, podendo incluir automóveis, vans, micro-ônibus, ou outros modelos que se mostrem adequados para as atividades administrativas, de saúde, segurança e assistência social. A quantidade deverá ser dimensionada conforme a demanda atual e estimativas de uso emergencial.

Características Técnicas:

Desempenho e Eficiência: Veículos com motores que proporcionem desempenho adequado, baixo consumo de combustível e emissão reduzida de poluentes, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Segurança: Deverão estar equipados com dispositivos de segurança, tais como freios ABS, airbags, cintos de segurança, sistemas de travamento e dispositivos auxiliares que atendam aos requisitos mínimos de segurança veicular.

Conforto e Acessibilidade: Os veículos devem garantir condições de conforto para os usuários, bem como acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, sempre que aplicável.

Condições de Manutenção e Assistência Técnica:**Manutenção Preventiva e Corretiva:**

A empresa contratada deverá fornecer serviços de manutenção preventiva e corretiva, garantindo a disponibilidade e o bom estado operacional da frota locada. Estes serviços deverão ser prestados em prazos que minimizem a indisponibilidade dos veículos.

Assistência Técnica e Suporte Imediato:

Em caso de falhas ou acidentes, a empresa deverá disponibilizar

suporte técnico imediato e a substituição de veículos que se tornem inoperantes, sem ônus para a administração municipal.

Seguro e Cobertura:

Os veículos deverão estar segurados contra danos, acidentes, furtos e quaisquer eventos que possam comprometer a continuidade do serviço, conforme as exigências legais e regulamentares.

Condições de Entrega e Disponibilidade:**Prazo de Entrega:**

Os veículos deverão ser disponibilizados para uso no prazo máximo de 02 dias úteis após a formalização do contrato, garantindo a pronta resposta à situação emergencial.

Inspeção e Vistoria:

Antes da entrega, os veículos deverão passar por rigorosos processos de inspeção e vistoria, assegurando que estejam em perfeitas condições de operação e em conformidade com os padrões técnicos exigidos.

Conformidade Legal e Normativa:

Todos os requisitos técnicos deverão estar alinhados com as normas vigentes e a legislação aplicável, especialmente com os preceitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, garantindo a transparência, a economicidade e a eficiência na contratação.

9. Análise de riscos

A presente análise de risco tem como objetivo identificar, avaliar e propor medidas mitigadoras para os riscos inerentes à contratação emergencial de empresa especializada para a locação de veículos, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, ou seja, garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo Município de Timon – MA.

Devido à carência de veículos disponíveis para o atendimento das demandas emergenciais e essenciais, o Município de Timon – MA precisa, com urgência, contratar uma empresa para locação de veículos. Essa contratação emergencial, amparada na Lei

nº 14.133/2021, visa assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, evitando prejuízos à população. Contudo, a adoção dessa medida acarreta riscos que devem ser previamente identificados e mitigados.

9.1. Identificação dos Riscos

1.1 Risco de Inexecução ou Baixa Efetividade do Serviço

- *Descrição:* Possibilidade de a empresa contratada não entregar os veículos no prazo ou com as condições técnicas exigidas, comprometendo a continuidade dos serviços públicos essenciais.
- *Impacto:* Interrupção ou comprometimento da prestação dos serviços de saúde, segurança e assistência social.

1.2 Risco de Manutenção e Suporte Técnico Insuficientes

- *Descrição:* Falhas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva ou na assistência técnica imediata, podendo levar a períodos de inatividade dos veículos.
- *Impacto:* Redução da disponibilidade da frota e aumento dos custos operacionais, afetando a mobilidade dos servidores e a resposta a emergências.

1.3 Risco Contratual e de Conformidade Legal

- *Descrição:* Possíveis inadequações na elaboração do contrato ou descumprimento dos requisitos legais e normativos previstos na Lei nº 14.133/2021.
- *Impacto:* Questionamentos jurídicos e possíveis sanções administrativas, comprometendo a segurança jurídica do contrato.

1.4 Risco Financeiro

- *Descrição:* Possibilidade de custos superiores aos previstos inicialmente, seja por reajustes inesperados ou pela necessidade de contratação de serviços complementares.
- *Impacto:* Impacto no orçamento municipal e desvio de recursos que poderiam ser utilizados em outras áreas essenciais.

1.5 Risco de Falhas Operacionais e Logísticas

- *Descrição:* Problemas na logística de entrega, na operação dos veículos ou na implementação de sistemas de monitoramento e controle da frota.
- *Impacto:* Dificuldade na gestão da frota e aumento dos riscos de acidentes ou uso inadequado dos veículos.

10. Avaliação dos Riscos

Cada risco identificado foi avaliado com base em sua probabilidade de ocorrência e no impacto potencial sobre a continuidade dos serviços públicos. De forma geral, os riscos de inexecução do contrato e de falhas operacionais possuem alta relevância, considerando a urgência da contratação e a criticidade dos serviços prestados. Já os riscos financeiros e de manutenção, embora relevantes, podem ser mitigados por meio de cláusulas contratuais bem definidas e da seleção criteriosa da empresa contratada.

11. Medidas Mitigadoras

11.1 Estabelecimento de Prazos e Penalidades

- Incluir no contrato cláusulas que definam prazos rigorosos para a entrega dos veículos e a execução dos serviços, bem como penalidades para atrasos ou descumprimentos.

11.2 Critérios Técnicos Rigorosos na Seleção

- Adotar critérios técnicos detalhados e robustos no edital de contratação, garantindo que a empresa possua a capacidade operacional e a experiência necessárias para atender às demandas emergenciais.

11.3 Monitoramento Contínuo e Planos de Contingência

- Implementar um sistema de monitoramento da frota para acompanhar em tempo real a utilização e as condições dos veículos, além de estabelecer planos de contingência para a substituição imediata de veículos em caso de falhas.

11.4 Revisão e Acompanhamento Jurídico

- Assegurar a conformidade do contrato com a Lei nº 14.133/2021, realizando uma revisão jurídica minuciosa e acompanhando a execução contratual para prevenir e corrigir eventuais irregularidades.

A análise de riscos realizada para a contratação emergencial de empresa especializada na locação de veículos para o Município de Timon – MA evidenciou a necessidade de medidas robustas para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos essenciais. A urgência da contratação, embora justificada pela carência de veículos e pela demanda emergencial, traz consigo riscos significativos, como a inexecução do contrato, falhas operacionais, questões financeiras e conformidade legal.

No entanto, a adoção de medidas mitigadoras, como a inclusão de cláusulas contratuais rigorosas, a exigência de garantias, a seleção criteriosa da empresa contratada e a implementação de sistemas de monitoramento e planos de contingência, pode reduzir substancialmente a probabilidade e o impacto desses riscos. Além disso, a revisão e o acompanhamento jurídico são fundamentais para assegurar a conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e evitar questionamentos ou sanções que possam comprometer a segurança jurídica do contrato.

Portanto, embora a contratação emergencial apresente desafios, a aplicação das medidas propostas permitirá ao Município de Timon – MA atender às suas necessidades imediatas de forma eficiente, transparente e alinhada ao interesse público, garantindo a continuidade dos serviços essenciais e minimizando os riscos associados à operação.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A presente contratação é **VIÁVEL**. Tendo em vista:

- I. A contratação alinha-se às finalidades da instituição e é viável do ponto de vista ambiental, econômico e estratégico, conforme demonstra este estudo.
- II. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados.
- III. As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda com o histórico de consumo.
- IV. No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecida por diversas empresas, o que é um indicativo da participação de várias concorrentes na seleção do fornecedor.

13. Conclusão e recomendação

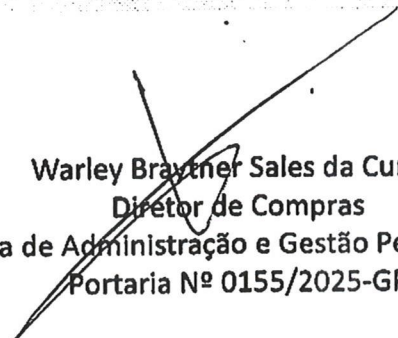
Diante da necessidade urgente de locação de veículos para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais do Município de Timon – MA, a presente contratação emergencial fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu artigo 75, inciso VIII, que permite a dispensa de licitação em situações de emergência ou calamidade pública, quando a inexecução do contrato pode acarretar prejuízo à segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares.

A análise de risco realizada demonstra que, apesar da urgência e da necessidade de contratação direta, é essencial adotar medidas mitigadoras para evitar falhas operacionais, contratuais e financeiras. Para tanto, recomenda-se que o contrato seja minuciosamente elaborado, incluindo cláusulas que garantam prazos rigorosos, exigências de qualidade, suporte técnico e manutenção, bem como penalidades para eventuais descumprimentos.

Recomenda-se, ainda, que o acompanhamento da execução contratual seja rigoroso, por meio de fiscalização contínua, monitoramento da frota e auditorias periódicas. Isso garantirá que a contratação emergencial atenda de forma eficiente ao interesse público, preservando os princípios da eficiência, economicidade e transparência estabelecidos pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Por fim, ressalta-se que essa contratação deve ser excepcional e temporária, sendo fundamental que a administração municipal inicie, paralelamente, um processo regular de planejamento para a futura contratação definitiva desse serviço, observando as modalidades licitatórias previstas na Lei nº 14.133/2021. Isso permitirá que futuras aquisições sejam realizadas dentro de um planejamento mais amplo, garantindo maior previsibilidade, competitividade e vantajosidade para a administração pública.

Timon/MA, 07 de fevereiro de 2025


Warley Brantner Sales da Cunha
Diretor de Compras
Secretaria de Administração e Gestão Pessoal - SEMAG
Portaria Nº 0155/2025-GP



PROSTA DE PREÇO

Em resposta solicitação de cotação para locação de veículos destinados à frota do município de Timon-MA encaminhamos abaixo nossa proposta com as especificações solicitadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA/MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Veículo tipo PASSEIO, sem condutor, quilometragem livre, motor a gasolina ou biocombustível; motorização mínima 1.0; freios abs, airbag duplo transmissão mecânica ou automática; direção hidráulica ou superior; ar condicionado; 04 (quatro) portas; com capacidade para 05 (cinco) pessoas; não incluído combustível, em perfeitas condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, cor sem preferência; 0 KM. Modelo Fiat Mobi 1.0 4 portas.	25	FIAT MOBI 1.0	R\$ 5.842,50	R\$ 146.062,50
2	Veículo Tipo CAMIONETE, Cabine dupla, sem condutor, quilometragem livre, Motor a diesel, transmissão automática, 2.8L 16V Turbo diesel S10, 204 cv de potência e 50,9 kgf.m de torque Automática de 6 velocidades sequenciais, 4x4 reduzida com acionamento eletrônico e bloqueio do diferencial traseiro, Wide Tread, molduras das caixas de roda exclusivas na cor do veículo, faróis e lanternas de LED, roda de liga leve 18" 7 airbags, sistema de alerta de mudança de faixa, controle de velocidade de cruzeiro adaptativo, assistente de pré- colisão; Sistema de som JBL com 6 alto-falantes, 2 tweeters e 1 subwoofer, câmera 360 graus, bancos dianteiros ventilados, ano 2025.	35	Mitsubishi L200 TRITON GL	R\$ 12.985,30	R\$ 454.485,50
3	Veículo tipo MICROÔNIBUS/VAN, sem condutor, quilometragem livre, motor a diesel, transmissão mecânica de no mínimo 05 (cinco) marchas, capacidade mínima de 16 (dezessete) pessoas, destinado ao transporte de pessoas, não incluído combustível, em perfeitas condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, cor sem preferência, não superior a 10 (dez) anos de uso. Modelo Mercedes-Benz Sprinter 416, 16 lugares.	2	Mercedes-Benz Sprinter 416, 16 lugares.	R\$ 14.984,20	R\$ 29.968,40

São Raimundo Nonato-PI, 21 de Fevereiro de 2025.

EDSON FRANK MORAIS
DA SILVA:95481508320

Assinado de forma digital por
EDSON FRANK MORAIS DA
SILVA:95481508320
Dados: 2025.02.25 13:40:36 -03'00'

EDSON FRANK MORAIS DA SILVA
Sócio-Administrador

E. F. MORAIS LTDA.
CNPJ: 18.379.833/0001-70/ INSC. EST.: 19.596.606-6
Praça Francisco Antônio da Silva, 19 - Centro - São Raimundo Nonato - PI / CEP 64.770-000
Tel: (86) 98842-6505/ 98118-3579 - EMAIL: efmoraisemprendimentos@gmail.com

Assunto **Solicitação de Cotação**
De <semag.compras@timon.ma.gov.br>
Para <construtoraantunees@gmail.com>
Data 2025-02-25 11:49



- Ofício de Cotação (2).pdf(~911 KB)

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho em anexo o Ofício Nº 018/2025, referente à solicitação de cotação para aquisição de veículos destinados à frota do município de Timon-MA.

Solicitamos a gentileza de analisar as especificações e nos enviar a cotação detalhada, incluindo valores unitários e totais, condições de pagamento, prazos de entrega e eventuais garantias oferecidas. Caso haja necessidade de esclarecimentos adicionais, estou à disposição para qualquer informação complementar.

Aguardamos o retorno e agradecemos desde já a atenção.

Atenciosamente,
Warley Braytner Sales da Cunha
Diretor de Compras
Município de Timon-MA

PROPOSTA DE PREÇO

A **JOSE DE OLIVEIRA ANTUNES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.055.008/0001-30, com sede a Av. São Raimundo, nº 03, Bom Jardim, Dirceu Arcoverde-PI, vem por meio deste apresentar proposta de preço em atendimento a solicitação da prefeitura municipal de Timom-Ma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA/MODELO	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	Veículo tipo PASSEIO, sem condutor, quilometragem livre, motor a gasolina ou biocombustível; motorização mínima 1.0; freios abs, airbag duplo transmissão mecânica ou automática; direção hidráulica ou superior; ar condicionado; 04 (quatro) portas; com capacidade para 05 (cinco) pessoas; não incluído combustível, em perfeitas condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, cor sem preferência; 0 KM. Modelo Fiat Mobi 1.0 4 portas.	25	FIAT MOBI 1.0	R\$ 5.786,20	R\$ 144.655,00
02	Veículo Tipo CAMIONETE, Cabine dupla, sem condutor, quilometragem livre, Motor a diesel, transmissão automática, 2.8L 16V Turbo diesel S10, 204 cv de potência e 50,9 kgf.m de torque Automática de 6 velocidades sequenciais, 4x4	35	Mitsubishi L200 TRITON GL	R\$ 12.789,20	R\$ 447.622,00

	reduzida com acionamento eletrônico e bloqueio do diferencial traseiro, Wide Tread, molduras das caixas de roda exclusivas na cor do veículo, faróis e lanternas de LED, roda de liga leve 18" 7 airbags, sistema de alerta de mudança de faixa, controle de velocidade de cruzeiro adaptativo, assistente de pré- colisão; Sistema de som JBL com 6 alto-falantes, 2 tweeters e 1 subwoofer, câmera 360 graus, bancos dianteiros ventilados, ano 2025.					
03	Veículo tipo MICROÔNIBUS/VAN, sem condutor, quilometragem livre, motor a diesel, transmissão mecânica de no mínimo 05 (cinco) marchas, capacidade mínima de 16 (dezesseis) pessoas, destinado ao transporte de pessoas, não incluído combustível, em perfeitas condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, cor sem preferência, não superior a 10 (dez) anos de uso. Modelo Mercedes-Benz Sprinter 416, 16 lugares.	02	Mercedes-Benz Sprinter 416, 16 lugares.	R\$ 14.759,20		R\$ 29.540,90



Dirceu Arcoverde-PI, 25 de Fevereiro de 2025.

JOSE DE OLIVEIRA
ANTUNES:0121189430
4

Assinado de forma digital por JOSE
DE OLIVEIRA
ANTUNES:01211894304
Dados: 2025.02.25 13:45:59 -03'00'

JOSE DE OLIVEIRA ANTUNES

Sócio-Administrador

Assunto **Re: Encaminhamento de Ofício – Solicitação de Cotação de Veículos**
De Alpha Locacoes <alphalocacoesengenharia@gmail.com>
Para <semag.compras@timon.ma.gov.br>
Data 2025-02-20 13:13



- cotação de preço alphas.pdf(~560 KB)

Segue arquivo solicitado

Em qua., 19 de fev. de 2025 às 11:12, Alpha Locacoes <alphalocacoesengenharia@gmail.com> escreveu:

Segue orçamento solicitado.

Em ter., 18 de fev. de 2025 às 20:11, <semag.compras@timon.ma.gov.br> escreveu:

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho em anexo o Ofício Nº 018/2025, referente à solicitação de cotação para aquisição de veículos destinados à frota do município de Timon-MA.

Solicitamos a gentileza de analisar as especificações e nos enviar a cotação detalhada, incluindo valores unitários e totais, condições de pagamento, prazos de entrega e eventuais garantias oferecidas. Caso haja necessidade de esclarecimentos adicionais, estou à disposição para qualquer informação complementar.

Aguardamos o retorno e agradecemos desde já a atenção.

Atenciosamente,
Warley Braytner Sales da Cunha
Diretor de Compras
Município de Timon-MA

--

ALPHA ENGENHARIA E LOCACOES LTDA - CNPJ: 37.565.164/0001-76

Rua do Ouro, n 136, Bairro Serra – Belo Horizonte – Minas Gerais Whatsapp: (89) 98123-6673

--

ALPHA ENGENHARIA E LOCACOES LTDA - CNPJ: 37.565.164/0001-76

Rua do Ouro, n 136, Bairro Serra – Belo Horizonte – Minas Gerais Whatsapp: (89) 98123-6673

Prezados,

Em resposta solicitação de cotação para locação de veículos destinados à frota do município de Timon-MA encaminhamos abaixo nossa proposta com as especificações solicitadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA/MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Veículo tipo PASSEIO, sem condutor, quilometragem livre, motor a gasolina ou biocombustível; motorização mínima 1.0; freios abs, airbag duplo transmissão mecânica ou automática; direção hidráulica ou superior; ar condicionado; 04 (quatro) portas; com capacidade para 05 (cinco) pessoas; não incluído combustível, em perfeitas condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, cor sem preferência; 0 KM. Modelo Fiat Mobi 1.0 4 portas.	25	FIAT MOBI 1.0	R\$ 5.625,01	R\$ 140.625,25
2	Veículo Tipo CAMIONETE, Cabine dupla, sem condutor, quilometragem livre, Motor a diesel, transmissão automática, 2.8L 16V Turbo diesel S10, 204 cv de potência e 50,9 kgf.m de torque Automática de 6 velocidades sequenciais, 4x4 reduzida com acionamento eletrônico e bloqueio do diferencial traseiro, Wide Tread, molduras das caixas de roda exclusivas na cor do veículo, faróis e lanternas de LED, roda de liga leve 18" 7 airbags, sistema de alerta de mudança de faixa, controle de velocidade de cruzeiro adaptativo, assistente de pré-collisão; Sistema de som JBL com 6 alto-falantes, 2 tweeters e 1 subwoofer, câmera 360 graus, bancos dianteiros ventilados, ano 2025.	35	Mitsubishi L200 TRITON GL	R\$ 12.524,93	R\$ 438.772,55
3	Veículo tipo MICROÔNIBUS/VAN, sem condutor, quilometragem livre, motor a diesel, transmissão mecânica de no mínimo 05 (cinco) marchas, capacidade mínima de 16 (dezesesseis) pessoas, destinado ao transporte de pessoas, não incluído combustível, em perfeitas condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, cor sem preferência, não superior a 10 (dez) anos de uso. Modelo Mercedes-Benz Sprinter 416, 16 lugares.	2	Mercedes-Benz Sprinter 416, 16 lugares.	R\$ 14.512,36	R\$ 29.024,72

Seguem, também, nossos documentos em anexo.

Belo Horizonte, 21 de Fevereiro de 2025.



MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VELOSO ALVES
 CPF/Nº 061.413.273-89
 Sócio Administrador

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Em observância à Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação na administração pública, apresentamos a justificativa do preço para a Locação de veículos no município de Timon MA. O objetivo é demonstrar a razoabilidade e a vantajosidade econômica da proposta selecionada com base na análise das três cotações obtidas no mercado.

Foram realizadas três cotações de preços junto a fornecedores distintos, resultando nos seguintes valores globais para o período de três meses:

- **Cotação 1 (Menor Preço):**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA/MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Veículo tipo PASSEIO, sem condutor, quilometragem livre, motor a gasolina ou blocombustível; motorização mínima 1.0; freios abs, airbag duplo transmissão mecânica ou automática; direção hidráulica ou superior; ar condicionado; 04 (quatro) portas; com capacidade para 05 (cinco) pessoas; não incluído combustível, em perfeitas condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, cor sem preferência; 0 KM. Modelo Tipo Fiat Mobi 1.0 4 portas.	25	FIAT MOBI 1.0	R\$ 5.625,01	R\$ 140.625,25
2	Veículo Tipo CAMIONETE, Cabine dupla, sem condutor, quilometragem livre, Motor a diesel, transmissão automática, 2.8L 16V Turbo diesel S10, 204 cv de potência e 50,9 kgf.m de torque Automática de 6 velocidades sequenciais, 4x4 reduzida com acionamento eletrônico e bloqueio do diferencial traseiro, Wide Tread, molduras das calças de roda exclusivas na cor do veículo, faróis e lanternas de LED, roda de liga leve 18" 7 airbags, sistema de alerta de mudança de faixa, controle de velocidade de cruzeiro adaptativo, assistente de pré-collisão; Sistema de som JBL com 6 alto-falantes, 2 tweeters e 1 subwoofer, câmera 360 graus, bancos dianteiros ventilados, ano 2025.	35	Mitsubishi L200 TRITO N GL	R\$ 12.524,93	R\$ 438.772,55
3	Veículo tipo MICROÔNIBUS/VAN, sem condutor, quilometragem livre, motor a diesel, transmissão mecânica de no mínimo 05 (cinco) marchas, capacidade mínima de 16 (dezesseis) pessoas, destinado ao transporte de pessoas, não incluído combustível, em perfeitas condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, cor sem preferência, não superior a 10 (dez) anos de uso. Modelo Mercedes-Benz Sprinter 416, 16 lugares.	2	Mercedes-Benz Sprinter 416, 16 lugares.	R\$ 14.512,36	R\$ 29.024,72

Valor Total R\$ 608.422,50 (seiscentos e oito mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

• Cotação 2:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Veículo tipo PASSEIO, sem condutor, quilometragem livre, motor a gasolina ou biocombustível; motorização mínima 1.0; freios abs, airbag duplo transmissão mecânica ou automática; direção hidráulica ou superior; ar condicionado; 04 (quatro) portas; com capacidade para 05 (cinco) pessoas; não incluído combustível, em perfeitas condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, cor sem preferência; 0 KM. Modelo Tipo Fiat Mobi 1.0 4 portas.	25	R\$ 5.786,20	R\$ 144.655,00
2	Veículo Tipo CAMIONETE, Cabine dupla, sem condutor, quilometragem livre, Motor a diesel, transmissão automática, 2.8L 16V Turbo diesel S10, 204 cv de potência e 50,9 kgf.m de torque Automática de 6 velocidades sequenciais, 4x4 reduzida com acionamento eletrônico e bloqueio do diferencial traseiro, Wide Tread, molduras das calças de roda exclusivas na cor do veículo, faróis e lanternas de LED, roda de liga leve 18" 7 airbags, sistema de alerxia de mudança de faixa, controle de velocidade de cruzeiro adaptativo, assistente de pré-collisão; Sistema de som JBL com 6 alto-falantes, 2 tweeters e 1 subwoofer, câmera 360 graus, bancos dianteiros ventilados, ano 2025.	35	R\$ 12.789,20	R\$ 447.622,00
3	Veículo tipo MICROÔNIBUS/VAN, sem condutor, quilometragem livre, motor a diesel, transmissão mecânica de no mínimo 05 (cinco) marchas, capacidade mínima de 16 (dezesesseis) pessoas, destinado ao transporte de pessoas, não incluído combustível, em perfeitas condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, cor sem preferência, não superior a 10 (dez) anos de uso. Modelo Mercedes-Benz Sprinter 416, 16 lugares.	2	R\$ 14.759,20	R\$ 29.540,80

Valor Total R\$ 621.817,90 (seiscentos e vinte e um mil oitocentos e dezessete reais e noventa centavos).

• **Cotação 3:**

	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Veículo tipo PASSEIO, sem condutor, quilometragem livre, motor a gasolina ou biocombustível; motorização mínima 1.0; freios abs, airbag duplo transmissão mecânica ou automática; direção hidráulica ou superior; ar condicionado; 04 (quatro) portas; com capacidade para 05 (cinco) pessoas; não incluído combustível, em perfeitas condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, cor sem preferência; 0 KM. Modelo TIPO Fiat Mobi 1.0 4 portas.	25	R\$ 5.842,50	R\$ 146.062,50
2	Veículo Tipo CAMIONETE, Cabine dupla, sem condutor, quilometragem livre, Motor a diesel, transmissão automática, 2.8L 16V Turbo diesel S10, 204 cv de potência e 50,9 kgf.m de torque Automática de 6 velocidades sequenciais, 4x4 reduzida com acionamento eletrônico e bloqueio do diferencial traseiro, Wide Tread, molduras das caixas de roda exclusivas na cor do veículo, faróis e lanternas de LED, roda de liga leve 18" 7 airbags, sistema de alerta de mudança de faixa, controle de velocidade de cruzeiro adaptativo, assistente de pré-colisão; Sistema de som JBL com 6 alto-falantes, 2 tweeters e 1 subwoofer, câmera 360 graus, bancos dianteiros ventilados, ano 2025.	35	R\$ 12.985,30	R\$ 454.485,50
3	Veículo tipo MICROÔNIBUS/VAN, sem condutor, quilometragem livre, motor a diesel, transmissão mecânica de no mínimo 05 (cinco) marchas, capacidade mínima de 16 (dezesseis) pessoas, destinado ao transporte de pessoas, não incluído combustível, em perfeitas condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, cor sem preferência, não superior a 10 (dez) anos de uso. Modelo Mercedes-Benz Sprinter 416, 16 lugares.	2	R\$ 14.984,20	R\$ 29.968,40

Valor Total R\$ 630.516,40 (seiscentos e trinta mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

A análise comparativa demonstra que a Cotação 1 apresenta o menor valor global, garantindo assim uma economia significativa para a Administração Pública.

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA De acordo com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a administração pública deve garantir a seleção da proposta mais vantajosa para o interesse público. A escolha da proposta de menor preço está fundamentada nos seguintes aspectos:

- **Economicidade:** A proposta selecionada permite a redução de custos sem comprometer a qualidade do serviço prestado.
- **Adequabilidade ao objeto contratado:** O fornecedor responsável pela Cotação 1 atende a todos os requisitos exigidos no Termo de Referência e na legislação pertinente.
- **Compatibilidade com os preços praticados no mercado:** O valor apresentado está dentro da margem de referência para serviços semelhantes.

Diante do exposto, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, justifica-se a seleção da Cotação 1 como a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, garantindo economicidade, eficiência e transparência na contratação do serviço de transporte escolar.

Timon MA, 25 de fevereiro de 2025

Warley Braytner Sales da Cunha
Diretor de Compras
Secretaria de Administração e Gestão Pessoal - SEMAG
Portaria Nº 0155/2025-GP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1 - NOME E COGNOME
 MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VELOSO ALVES

2 - Datação
 18/05/2016

3 - DATA, LOCAL E UF DE EMISSÃO
 29/11/1995, TERESINA, PI

4a - DATA DE VIGÊNCIA
 21/07/2032

4b - VALIDADE
 18/07/2032

ACC
 D

4c - DATA DE EXATIDÃO / DATA DE EXATIDÃO / UF
 3563637 SSP PI

4d - CN
 061.413.273-09

5 - Nº REGISTRO
 06632119494

6 - CEF INAB
 B

7 - NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

8 - FILIAÇÃO
 FRANCISCO DE ASSIS ALVES FILHO

9 - MANTA REJANE DOS SANTOS

10 - DATA DE EMISSÃO
 18/05/2016

11 - DATA DE EMISSÃO
 18/05/2016

12 - DATA DE EMISSÃO
 18/05/2016

13 - DATA DE EMISSÃO
 18/05/2016

14 - DATA DE EMISSÃO
 18/05/2016

15 - DATA DE EMISSÃO
 18/05/2016

16 - DATA DE EMISSÃO
 18/05/2016

17 - DATA DE EMISSÃO
 18/05/2016

18 - DATA DE EMISSÃO
 18/05/2016

19 - DATA DE EMISSÃO
 18/05/2016

20 - DATA DE EMISSÃO
 18/05/2016

21 - DATA DE EMISSÃO
 18/05/2016

22 - DATA DE EMISSÃO
 18/05/2016

23 - DATA DE EMISSÃO
 18/05/2016

24 - DATA DE EMISSÃO
 18/05/2016

25 - DATA DE EMISSÃO
 18/05/2016

26 - DATA DE EMISSÃO
 18/05/2016

27 - DATA DE EMISSÃO
 18/05/2016

28 - DATA DE EMISSÃO
 18/05/2016

29 - DATA DE EMISSÃO
 18/05/2016

30 - DATA DE EMISSÃO
 18/05/2016

31 - DATA DE EMISSÃO
 18/05/2016

32 - DATA DE EMISSÃO
 18/05/2016

33 - DATA DE EMISSÃO
 18/05/2016

34 - DATA DE EMISSÃO
 18/05/2016

35 - DATA DE EMISSÃO
 18/05/2016

36 - DATA DE EMISSÃO
 18/05/2016

37 - DATA DE EMISSÃO
 18/05/2016

38 - DATA DE EMISSÃO
 18/05/2016

39 - DATA DE EMISSÃO
 18/05/2016

40 - DATA DE EMISSÃO
 18/05/2016

41 - DATA DE EMISSÃO
 18/05/2016

42 - DATA DE EMISSÃO
 18/05/2016

43 - DATA DE EMISSÃO
 18/05/2016

44 - DATA DE EMISSÃO
 18/05/2016

45 - DATA DE EMISSÃO
 18/05/2016

46 - DATA DE EMISSÃO
 18/05/2016

47 - DATA DE EMISSÃO
 18/05/2016

48 - DATA DE EMISSÃO
 18/05/2016

49 - DATA DE EMISSÃO
 18/05/2016

50 - DATA DE EMISSÃO
 18/05/2016

51 - DATA DE EMISSÃO
 18/05/2016

52 - DATA DE EMISSÃO
 18/05/2016

53 - DATA DE EMISSÃO
 18/05/2016

54 - DATA DE EMISSÃO
 18/05/2016

55 - DATA DE EMISSÃO
 18/05/2016

56 - DATA DE EMISSÃO
 18/05/2016

57 - DATA DE EMISSÃO
 18/05/2016

58 - DATA DE EMISSÃO
 18/05/2016

59 - DATA DE EMISSÃO
 18/05/2016

60 - DATA DE EMISSÃO
 18/05/2016

61 - DATA DE EMISSÃO

OR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA066221194<948<<<<<<<<<
9611294M3207187BRA<<<<<<<<<8
MARCOS<<DQ<SANTOS<VELOSO<ALVES



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 37.565.164/0001-76

Razão Social: ALPHA ENGENHARIA E LOCACOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Endereço:

RUA DO OURO, 136 - SERRA - 30.220-000 - Belo Horizonte / Minas Gerais

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 11/02/2025 09:13



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALPHA ENGENHARIA E LOCACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **37.565.164/0001-76**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:41:35 do dia 11/02/2025 , com validade até o dia 13/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Mkja9Kmnnc1FiBajeBUb

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/02/2025 08:36:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALPHA ENGENHARIA E LOCACOES LTDA**
CNPJ: **37.565.164/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**Tribunal de Contas
do Estado do Piauí**

SECRETARIA DAS SESSÕES
Diretoria de Gestão Processual
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões



CERTIDÃO DE DÉBITOS

Nº 5717/2025

ALPHA ENGENHARIA

CNPJ: 37.565.164/0001-76

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 11/04/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 11/02/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

EAC9-498A-AF63-2D39

Av. Pedro Freitas 2100 | Centro Administrativo | Teresina - PI | CEP: 64018-900
(86) 3215-3800 | CNPJ: 05.818.935/0001-01
tce@tcepi.tc.br


TCEPIAUI



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/02/2025 às 09:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.565.164/0001-76.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67AB.452E.6CCE.4614 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VELOSO ALVES

CPF: 061.413.273-89.

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, **ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas**, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 12/04/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/Certidoes/>.

Secretaria das Sessões, em 11/02/2025.

Número da certidão: 38001/2025 Código de validação: D29A-BD10-3801-DBC0

Validável em: <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes/validarCertidao.xhtml>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ALPHA ENGENHARIA E LOCACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **37.565.164/0001-76**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:49:47 do dia 11/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **Q454110225094947**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VELOSO ALVES**

CPF/CNPJ: **061.413.273-89**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:50:16 do dia 11/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **2EPO110225095016**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



INIDONEIDADE

Nº 5719/2025

MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VELOSO ALVES
CPF: 061.413.273-89

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 11/04/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 11/02/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

2D5F-69C7-26F5-865E



INIDONEIDADE

Nº 5718/2025

ALPHA ENGENHARIA

CNPJ: 37.565.164/0001-76

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 11/04/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 11/02/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

57BF-16D0-6953-3D8D



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO

Praça São Félix, 11, Centro - CEP: 64.875-000 - CNPJ: 06.554.125/0001-40

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO-PI, inscrita no CNPJ 06.554.125/0001-40, situado na Praça São Félix, nº 11, Centro, CEP: 64.875-000 em Manoel Emídio-PI, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. **CLAUDIA MARIA DE JESUS PIRES MEDEIROS**, atesta que os **SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO-PI**, conforme CONTRATO DE ADESÃO 003/2023, oriundo do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002.051/2023- PMMA, executada pela empresa **ALPHA ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.565.164/0001-76, sediada em Rua do Ouro, 136, bairro Serra, Belo Horizonte-MG, CEP 30.220-000, **ATESTÃO QUE FOI EXECUTADO**, de acordo com as condições contratuais, cumprindo prazos, padrões técnicos normativos e toda a qualidade de material exigida em projeto, declarando a mesma sendo idônea a contratar com a Administração Pública.

CONTENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.
01	Veículo tipo CAMINHONETE CABINE DUPLA, sem condutor, quilometragem livre, motor a diesel, transmissão mecânica ou automática, 4x4, cd player, freios abs, airbag duplo, com capacidade para 05 (cinco) pessoas.	UNID.	02
02	Veículo tipo ONIBUS para transporte escolar com capacidade de 48 pessoas.	UNID	01

Manoel Emídio-PI, 14 de Outubro 2024.

CLAUDIA MARIA DE
JESUS PIRES
MEDEIROS:45171769320

Assinado de forma digital por
CLAUDIA MARIA DE JESUS PIRES
MEDEIROS:45171769320
Dados: 2024.10.14 15:32:14 -03'00'

MUNICIPIO DE MANOEL EMÍDIO-PI
CLAUDIA MARIA DE JESUS PIRES MEDEIROS
Prefeita Municipal



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIA FRANCISCA LEAL PAIVA REGISTRO..... : PI-013204/O-0 CATEGORIA..... : CONTADOR CPF..... : ***,134.053-**	
---	--

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 11/02/2025 as 09:36:01.

Válido até: 12/05/2025.

Código de Controle: 484013.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.555.164/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2020
NOME EMPRESARIAL ALPHA ENGENHARIA E LOCACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALPHA ENGENHARIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO OURO	NÚMERO 136	COMPLEMENTO *****
CEP 30.220-000	BAIRRO/DISTRITO SERRA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@EDITAR.COM.BR		UF MG
TELEFONE (89) 8123-8966		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/02/2025 às 09:16:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.565.164/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2020
NOME EMPRESARIAL ALPHA ENGENHARIA E LOCACOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-6-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO OURO	NÚMERO 136	COMPLEMENTO *****
CEP 30.220-000	BAIRRO/DISTRITO SERRA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@EDITAR.COM.BR	TELEFONE (89) 8123-8966	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/02/2025 às 09:16:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.565.164/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2020
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALPHA ENGENHARIA E LOCACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DO OURO	NÚMERO 136	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 30.220-000	BAIRRO/DISTRITO SERRA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	---------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@EDITAR.COM.BR	TELEFONE (89) 8123-8966
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/02/2025 às 09:16:05 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.617.194/001-2		CNPJ / CPF 37.565.164/0001-76		DATA DE INÍCIO 20/12/2024	DATA EMISSÃO 30/01/2025
NOME OU RAZÃO SOCIAL ALPHA ENGENHARIA E LOCACOES LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)					
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
ÁREA UTILIZADA 40		REGIONAL CENTRO-SUL		PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA - ME	
LOGRADOURO RUA DO OURO				NÚMERO 136	COMPLEMENTO
BAIRRO / DISTRITO SERRA		CEP 30220-000	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 061.413.273-89		NOME DO RESPONSÁVEL MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VELOSO ALVES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 771100000 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR					

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

0210-2/01-00	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
3221-0/00-00	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4290-8/02-00	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4322-3/03-00	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
7112-0/00-00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119-7/02-00	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS
4329-1/04-00	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399-1/01-00	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4292-8/01-00	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4321-5/00-00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329-1/03-00	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTERAS ROLANTES
8120-0/00-01	SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO
4322-3/02-00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330-4/99-00	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
7735-0/00-00	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7739-0/00-01	ALUGUEL DE TELÉFONOS
7719-5/99-00	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732-2/01-00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4223-0/02-00	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
3600-6/02-00	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAÇHOEIRAS
3811-4/00-01	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ATRAVÉS DE CAÇAMBA
2330-3/02-00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
2330-3/01-00	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE
2511-0/00-00	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
3701-1/00-01	GESTÃO DE RESÍDUOS DE ESGOTO
4120-4/00-00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4221-9/03-00	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221-9/05-00	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4298-6/01-00	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4298-6/99-00	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313-4/00-00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319-3/00-00	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4330-4/01-00	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330-4/04-00	SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL
4331-6/00-00	OBRAS DE FUNDACOES
4398-1/03-00	OBRAS DE ALVENARIA
4398-1/05-00	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUAS
7119-7/01-00	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
4213-6/00-00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222-7/02-00	OBRAS DE SINALIZAÇÃO



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal do Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica ou, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do Inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação**CNPJ-8: 37.565.164****ALPHA ENGENHARIA E LOCACOES LTDA****Relação de Contribuintes**

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MG - 31	<u>37.565.164/0001-76</u>	50662500075	IE Não Contribuinte (Canteiro de Obras, IE Virtual, outros)	Habilitado	Sem restrição	MG

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF						
Identificação do Contribuinte						
ALPHA ENGENHARIA E LOCACOES LTDA				Nome da Empresa:		
MG - 31				UF:		
37.565.164/0001-76				CNPJ:		
Sem restrição				Situação CNPJ:		
50662500075				Inscrição Estadual (IE):		
Habilitado				Situação IE:		
IE Não Contribuinte (Canteiro de Obras, IE Virtual, outros)				Tipo IE:		
7711000				CNAE Principal		
20/12/2024				Data Situação na UF:		
Dados do Contribuinte						
30/06/2020				Nome Fantasia:		
Não informado				Data Início Atividade:		
Obrigatória				Data Fim Atividade:		
Microempresa (ME)				Regime de Tributação:		
7711000				Informação da IE como Destinatário:		
Não informado				Porte da Empresa:		
Não				CNAE Principal:		
Dados de Endereço				Crédito Presumido:		
				Tipo Produtor:		

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
3106200 - Belo Horizonte					Município IBGE:	
MG					UF de Localização:	
R DO OURO					Logradouro:	
136					Nro:	
SERRA					Complemento:	
30220000					Bairro:	
					CEP:	

[Voltar](#)



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO POSITIVA DE DEBITOS
PLENA PESSOA JURIDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCHIIHIMK**

Documento/Certidão nº **29.738.500** Exercício: **2025**

Emissão em: **30/01/2025**

Requerimento em: **09:47:51**

Validade: **01/03/2025**

Nome: **ALPHA ENGENHARIA E LOCACOES LTDA**

CNPJ: **37.565.164.0001.76**

CERTIFICAMOS QUE CONSTA(M) PARA O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO DEBITOS PARA COM A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, ATE A PRESENTE DATA, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO(S):

PENDENCIAS

Tipo	Tributo	Exercicio	Lancamento	Identificador
LANCAMENTO C/DEBITO	TAXA DE FISCALIZACAO DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	2024	13102240232880	16171940012

Para regularização dos débitos, solicite o DRAM pelo site <https://siatu-tributario.pbh.gov.br/guias>. Após o pagamento das pendencias aguardar a baixa por **3 dias uteis**.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.565.164/0001-76
Razão Social: ALPHA ENGENHARIA E LOCACOES LTDA
Endereço: R DO OURO 136 / SERRA / BELO HORIZONTE / MG / 30220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2025 a 06/03/2025

Certificação Número: 2025020520325494068012

Informação obtida em 11/02/2025 09:19:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALPHA ENGENHARIA E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.565.164/0001-76
Certidão nº: 88372771/2024
Expedição: 24/12/2024, às 09:52:06
Validade: 22/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALPHA ENGENHARIA E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.565.164/0001-76, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS - CNJ/CNMP

(Válida somente com apresentação do CPF)

NOME COMPLETO: MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VELOSO ALVES

CPF: 061.413.273-89

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, para fins de atendimento ao disposto no art. 5º, § 1º, inciso II da Resolução n. 156 / 2012 do Conselho Nacional de Justiça e no art. 5, § 1º, inciso II da Resolução n. 177/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público que, até a presente data, **NÃO CONSTA**, em nome do(a) requerente acima identificado, registro de contas rejeitadas (parecer prévio) ou processos julgados irregulares.

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Sistema de Gestão e Administração de Processos - SGAP, retroagindo a 5(cinco) anos a contar da presente data, tendo sido **EXCLUÍDOS** os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como os atos sujeitos a registro (aposentadorias/reformas /pensões) e processos em que tenha havido apenas imputação de multa administrativa, na forma da Resolução supramencionada.

Certidão emitida às 07:40:07 do dia 12/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no portal
<http://www.tce.mg.gov.br>

Código de controle da certidão: NQTP.AAEW.GS22.7072

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS - CNJ/CNMP

RAZÃO SOCIAL: ALPHA LOCACOES E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 37.565.164/0001-76

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, para fins de atendimento ao disposto no art. 5º, § 1º, inciso II da Resolução n. 156 / 2012 do Conselho Nacional de Justiça e no art. 5 , § 1º, inciso II da Resolução n. 177/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público que, até a presente data, **NÃO CONSTA**, em nome do(a) requerente acima identificado, registro de contas rejeitadas (parecer prévio) ou processos julgados irregulares.

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Sistema de Gestão e Administração de Processos - SGAP, retroagindo a 5(cinco) anos a contar da presente data, tendo sido **EXCLUÍDOS** os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como os atos sujeitos a registro (aposentadorias/reformas /pensões) e processos em que tenha havido apenas imputação de multa administrativa, na forma da Resolução supramencionada.

Certidão emitida às 07:58:25 do dia 12/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no portal
<http://www.tce.mg.gov.br>

Código de controle da certidão: NQTP.AALW.GS22.7573

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ALPHA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 37.565.164/0001-76

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 29 de Janeiro de 2025 às 11:01

BELO HORIZONTE, 29 de Janeiro de 2025 às 11:01

Código de Autenticação: 2501-2911-0131-0745-2443

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 Informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 11 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 11 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida no(a) R IZA LAGES DE CARVALHO, nº 1933, SALA 08, bairro CRISTO REI, CEP 64016-390, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 37.565.164/0001-76 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 22200526063 por despacho de 30/06/2020.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2022

MARIA FRANCISCA LEAL PAIVA
Contadora
CRC-PI 013204/O-0

FRANCISCO NETO DE CARVALHO ALENCAR
Sócio/Administrador
CPF 034.844.133-95

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.565.164/0001-76
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
20/01/2022	567	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.01.01.0001	Pg.simples ref. 12/2021	30.602,57
20/01/2022	590	2.01.01.03.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Pg. INSS 2021	1.818,40
20/01/2022	591	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.01.01.0001	Pg. FGTS 2021	1.973,40
31/01/2022	539	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.01.01.0001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
31/01/2022	552	3.01.01.07.01.0024	1.01.01.01.01.0001	Pg. Aluguéis	5.500,00
Totais do mês de Janeiro:					40.394,37
28/02/2022	540	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.01.01.0001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
28/02/2022	553	3.01.01.07.01.0024	1.01.01.01.01.0001	Pg. Aluguéis	5.500,00
28/02/2022	570	3.01.01.07.01.0012	2.01.01.03.01.0001	Vr. INSS 02/2022	264,30
Totais do mês de Fevereiro:					6.264,30
02/03/2022	566	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.01.01.0001	Pg. Taxas SEFAZ PI	8,16
14/03/2022	564	3.01.01.07.03.0009	1.01.01.01.01.0001	Pg. IPVA	343,14
31/03/2022	541	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.01.01.0001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
31/03/2022	554	3.01.01.07.01.0024	1.01.01.01.01.0001	Pg. Aluguéis	5.500,00
Totais do mês de Março:					6.351,30
19/04/2022	516	3.01.01.07.01.0009	2.01.01.01.01.0001	Serviço Prestado Conforme NF 000000286145 TERESINA CARTORIO 1 OFICIO NOTAS	13,47
25/04/2022	715	2.07.07.01.01.0001	2.07.01.01.01.0001	Vr. Capital Subscrito conforme Alteração Contratual 02 - JUCEPI20220247927	300.000,00
25/04/2022	727	1.01.01.01.01.0001	2.07.01.01.01.0001	Vr. de Capital Integralizado conforme Alteração Contratual 02	400.000,00
27/04/2022	565	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.01.01.0001	Pg. Taxas JUCEPI	857,00
30/04/2022	542	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.01.01.0001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
30/04/2022	555	3.01.01.07.01.0024	1.01.01.01.01.0001	Pg. Aluguéis	5.500,00
30/04/2022	581	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Vr.simples ref. 04/2022	11.248,97
30/04/2022	588	1.01.03.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Receita conforme PGDAS 04/2022	146.787,83
30/04/2022	601	1.01.01.01.01.0001	1.01.03.01.01.0001	Vr. Recebido de Clientes	27.853,00
30/04/2022	680	1.01.01.01.01.0001	1.01.03.01.01.0001	Vr. Recebido de Clientes	28.500,00
30/04/2022	681	1.01.01.01.01.0001	1.01.03.01.01.0001	Vr. Recebido de Clientes	22.800,00
Totais do mês de Abril:					944.060,27
05/05/2022	682	1.01.01.01.01.0001	1.01.03.01.01.0001	Vr. Recebido de Clientes	15.845,00
20/05/2022	569	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.01.01.0001	Pg.simples ref. 04/2022	11.248,97
20/05/2022	602	1.01.01.01.01.0001	1.01.03.01.01.0001	Vr. Recebido de Clientes	28.753,00
31/05/2022	543	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.01.01.0001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
31/05/2022	556	3.01.01.07.01.0024	1.01.01.01.01.0001	Pg. Aluguéis	5.500,00
31/05/2022	603	1.01.01.01.01.0001	1.01.03.01.01.0001	Vr. Recebido de Clientes	20.000,00
Totais do mês de Maio:					81.846,97
21/06/2022	571	3.01.01.09.01.0006	1.01.01.01.01.0001	Pg. INSS 02/2022	62,64
21/06/2022	571	2.01.01.03.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Pg. INSS 02/2022	264,30
30/06/2022	544	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.01.01.0001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
30/06/2022	557	3.01.01.07.01.0024	1.01.01.01.01.0001	Pg. Aluguéis	5.500,00
30/06/2022	583	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Vr.simples ref. 06/2022	5.460,08
30/06/2022	589	1.01.03.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Receita conforme PGDAS 06/2022	66.853,15
30/06/2022	592	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Pg. Fornecedor	13,47
30/06/2022	686	1.01.01.01.01.0001	1.01.03.01.01.0001	Vr. Recebido de Clientes	19.850,00
Totais do mês de Junho:					98.503,64
12/07/2022	530	1.01.03.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Serviço Prestado Conforme NF 000000000001 SECRETARIA DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL	1.198.792,12
15/07/2022	687	1.01.01.01.01.0001	1.01.03.01.01.0001	Vr. Recebido de Clientes	28.950,00
15/07/2022	688	1.01.01.01.01.0001	1.01.03.01.01.0001	Vr. Recebido de Clientes	25.800,00
20/07/2022	690	1.01.01.01.01.0001	1.01.03.01.01.0001	Vr. Recebido de Clientes	29.800,00
24/07/2022	692	1.01.01.01.01.0001	1.01.03.01.01.0001	Vr. Recebido de Clientes	20.900,00
25/07/2022	531	1.01.03.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Serviço Prestado Conforme NF 000000000002 ESTADO DO PIAUI SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR	110.440,96
26/07/2022	694	1.01.01.01.01.0001	1.01.03.01.01.0001	Vr. Recebido de Clientes	28.960,00
27/07/2022	695	1.01.01.01.01.0001	1.01.03.01.01.0001	Vr. Recebido de Clientes	28.900,00
31/07/2022	545	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.01.01.0001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
31/07/2022	558	3.01.01.07.01.0024	1.01.01.01.01.0001	Pg. Aluguéis	5.500,00
31/07/2022	584	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Vr.simples ref. 07/2022	112.524,16
31/07/2022	605	1.01.01.01.01.0001	1.01.03.01.01.0001	Vr. Recebido de Clientes	28.500,00
31/07/2022	606	1.01.01.01.01.0001	1.01.03.01.01.0001	Vr. Recebido de Clientes	28.500,00
31/07/2022	696	1.01.01.01.01.0001	1.01.03.01.01.0001	Vr. Recebido de Clientes	28.963,00
Totais do mês de Julho:					1.677.030,24
02/08/2022	532	1.01.03.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Serviço Prestado Conforme NF 000000000004 SECRETARIA DE CULTURA	300.705,08

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.565.164/0001-76
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
03/08/2022	518	3.01.01.07.01.0058	2.01.01.01.01.0001	Compra conforme NF 000003807POSTO MATEUS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	45.361,41
18/08/2022	519	3.01.01.07.01.0058	2.01.01.01.01.0001	Compra conforme NF 000003904POSTO MATEUS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	43.648,97
20/08/2022	607	1.01.01.01.01.0001	1.01.03.01.01.0001	Vr. Recebido de Clientes	28.500,00
26/08/2022	701	1.01.01.01.01.0001	1.01.03.01.01.0001	Vr. Recebido de Clientes	27.954,00
31/08/2022	546	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.01.01.0001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
31/08/2022	559	3.01.01.07.01.0024	1.01.01.01.01.0001	Pg. Aluguéis	5.500,00
31/08/2022	585	3.01.01.09.01.0006	1.01.01.01.01.0001	Pg.simples ref. 07/2022	3.245,57
31/08/2022	585	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.01.01.0001	Pg.simples ref. 07/2022	109.278,59
31/08/2022	586	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Vr.simples ref. 08/2022	31.021,56
31/08/2022	593	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Pg. Fornecedor	18.753,00
31/08/2022	703	1.01.01.01.01.0001	1.01.03.01.01.0001	Vr. Recebido de Clientes	28.500,00
Totais do mês de Agosto:					642.968,18
01/09/2022	533	1.01.03.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Serviço Prestado Conforme NF 000000000005 SECRETARIA DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL	993.741,00
01/09/2022	534	1.01.03.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Serviço Prestado Conforme NF 000000000007 SECRETARIA DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL	2.028.288,50
02/09/2022	535	1.01.03.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Serviço Prestado Conforme NF 000000000009 ESTADO DO PIAUI - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	148.065,53
05/09/2022	521	3.01.01.07.01.0058	2.01.01.01.01.0001	Compra conforme NF 000003920POSTO MATEUS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	52.813,40
16/09/2022	522	3.01.01.07.01.0058	2.01.01.01.01.0001	Compra conforme NF 000004002POSTO MATEUS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	32.940,11
16/09/2022	523	3.01.01.03.06.0001	2.01.01.01.01.0001	Compra conforme NF 000003241H L PRE MOLDADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	6.876,00
20/09/2022	520	3.01.01.07.01.0063	2.01.01.01.01.0001	Compra conforme NF 000000144JOSE DA COSTA VELOSO E CIA LTDA	333,00
20/09/2022	524	3.01.01.07.01.0063	2.01.01.01.01.0001	Compra conforme NF 892457544EVANDRO SOARES DA SILVA 01096405350	980,00
28/09/2022	536	1.01.03.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Serviço Prestado Conforme NF 000000000011 SECRETARIA DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL	414.146,07
29/09/2022	537	1.01.03.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Serviço Prestado Conforme NF 000000000012 SECRETARIA DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL	1.012.959,27
29/09/2022	538	1.01.03.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Serviço Prestado Conforme NF 000000000014 SECRETARIA DE CULTURA	109.330,48
30/09/2022	547	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.01.01.0001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
30/09/2022	560	3.01.01.07.01.0024	1.01.01.01.01.0001	Pg. Aluguéis	5.500,00
30/09/2022	587	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Vr.simples ref. 09/2022	657.033,29
30/09/2022	594	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Pg. Fornecedor	15.753,00
Totais do mês de Setembro:					5.479.259,65
01/10/2022	525	3.01.01.07.01.0058	2.01.01.01.01.0001	Compra conforme NF 000004012POSTO MATEUS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	5.663,55
10/10/2022	611	1.01.01.01.01.0001	1.01.03.01.01.0001	Vr. Recebido de Clientes	25.800,00
20/10/2022	712	1.01.01.01.01.0001	1.01.03.01.01.0001	Vr. Recebido de Clientes	29.863,00
31/10/2022	548	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.01.01.0001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
31/10/2022	561	3.01.01.07.01.0024	1.01.01.01.01.0001	Pg. Aluguéis	5.500,00
31/10/2022	595	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Pg. Fornecedor	18.456,00
31/10/2022	597	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Pg. Fornecedor	20.745,00
31/10/2022	613	1.01.01.01.01.0001	1.01.03.01.01.0001	Vr. Recebido de Clientes	28.500,00
Totais do mês de Outubro:					135.027,55
04/11/2022	517	3.01.01.07.01.0058	2.01.01.01.01.0001	Compra conforme NF 000004104POSTO MATEUS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	4.508,36
10/11/2022	614	1.01.01.01.01.0001	1.01.03.01.01.0001	Vr. Recebido de Clientes	28.500,00
16/11/2022	526	1.01.03.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Serviço Prestado Conforme NF 000000000016 SECRETARIA DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL	3.480,20
29/11/2022	527	1.01.03.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Serviço Prestado Conforme NF 000000000017 ESTADO DO PIAUI - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	45.588,19
30/11/2022	549	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.01.01.0001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
30/11/2022	562	3.01.01.07.01.0024	1.01.01.01.01.0001	Pg. Aluguéis	5.500,00
30/11/2022	572	3.01.01.01.03.0003	2.01.01.03.03.0005	Vr.cofins ref. 11/2022	1.472,05
30/11/2022	575	3.01.01.01.03.0004	2.01.01.03.03.0004	Vr.pls ref. 11/2022	318,94
30/11/2022	598	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Pg. Fornecedor	19.852,00

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.565.164/0001-76

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
30/11/2022	616	1.01.01.01.01.0001	1.01.03.01.01.0001	Vr. Recebido de Clientes	20.500,00
Totais do mês de Novembro:					130.219,74
20/12/2022	618	1.01.01.01.01.0001	1.01.03.01.01.0001	Vr. Recebido de Clientes	28.500,00
26/12/2022	528	1.01.03.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Serviço Prestado Conforme NF 000000000018 SECRETARIA DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL	164.809,00
27/12/2022	529	1.01.03.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Serviço Prestado Conforme NF 000000000020 SECRETARIA DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL	159.843,00
31/12/2022	550	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.01.01.0001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
31/12/2022	563	3.01.01.07.01.0024	1.01.01.01.01.0001	Pg. Aluguéis	5.500,00
31/12/2022	577	3.01.01.07.03.0001	2.01.01.03.03.0006	Vr. IRPJ ref. 12/2022	23.897,63
31/12/2022	579	3.01.01.07.03.0002	2.01.01.03.03.0007	Vr. CSLL ref. 12/2022	10.763,15
31/12/2022	599	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Pg. Fornecedor	24.851,00
31/12/2022	600	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Pg. Fornecedor	24.963,00
31/12/2022	617	1.01.01.01.01.0001	1.01.03.01.01.0001	Vr. Recebido de Clientes	25.850,00
31/12/2022	619	3.01.01.07.01.0039	1.07.04.21.01.0001	Valor Depreciado	12.035,00
31/12/2022	619	3.01.01.07.01.0039	1.07.04.21.01.0002	Valor Depreciado	20.600,00
31/12/2022	619	3.01.01.07.01.0039	1.07.04.21.01.0003	Valor Depreciado	2.328,00
31/12/2022	619	3.01.01.07.01.0039	1.07.04.21.01.0004	Valor Depreciado	6.300,00
31/12/2022	728	3.01.01.01.01.0006		Lançamento para apuração do resultado do exercício	6.903.830,38
31/12/2022	728	6.01		Lançamento para apuração do resultado do exercício	13,47
31/12/2022	728	6.01		Lançamento para apuração do resultado do exercício	264,30
31/12/2022	728	6.01		Lançamento para apuração do resultado do exercício	318,94
31/12/2022	728	6.01		Lançamento para apuração do resultado do exercício	343,14
31/12/2022	728	6.01		Lançamento para apuração do resultado do exercício	865,16
31/12/2022	728	6.01		Lançamento para apuração do resultado do exercício	1.313,00
31/12/2022	728	6.01		Lançamento para apuração do resultado do exercício	1.472,05
31/12/2022	728	6.01		Lançamento para apuração do resultado do exercício	3.308,21
31/12/2022	728	6.01		Lançamento para apuração do resultado do exercício	6.000,00
31/12/2022	728	6.01		Lançamento para apuração do resultado do exercício	6.876,00
31/12/2022	728	6.01		Lançamento para apuração do resultado do exercício	10.763,15
31/12/2022	728	6.01		Lançamento para apuração do resultado do exercício	23.897,63
31/12/2022	728	6.01		Lançamento para apuração do resultado do exercício	41.263,00
31/12/2022	728	6.01		Lançamento para apuração do resultado do exercício	66.000,00
31/12/2022	728	6.01		Lançamento para apuração do resultado do exercício	184.935,80
31/12/2022	728	6.01		Lançamento para apuração do resultado do exercício	840.869,03
31/12/2022	728	6.01		Lançamento para apuração do resultado do exercício	5.715.327,50
31/12/2022	728		2.07.07.01.01.0001	Lucro Acumulado	5.715.327,50
31/12/2022	728		3.01.01.01.03.0003	Lançamento para apuração do resultado do exercício	1.472,05
31/12/2022	728		3.01.01.01.03.0004	Lançamento para apuração do resultado do exercício	318,94
31/12/2022	728		3.01.01.01.03.0007	Lançamento para apuração do resultado do exercício	840.869,03
31/12/2022	728		3.01.01.03.06.0001	Lançamento para apuração do resultado do exercício	6.876,00
31/12/2022	728		3.01.01.07.01.0009	Lançamento para apuração do resultado do exercício	13,47
31/12/2022	728		3.01.01.07.01.0012	Lançamento para apuração do resultado do exercício	264,30
31/12/2022	728		3.01.01.07.01.0024	Lançamento para apuração do resultado do exercício	66.000,00
31/12/2022	728		3.01.01.07.01.0039	Lançamento para apuração do resultado do exercício	41.263,00
31/12/2022	728		3.01.01.07.01.0058	Lançamento para apuração do resultado do exercício	184.935,80
31/12/2022	728		3.01.01.07.01.0063	Lançamento para apuração do resultado do exercício	1.313,00
31/12/2022	728		3.01.01.07.01.0067	Lançamento para apuração do resultado do exercício	865,16
31/12/2022	728		3.01.01.07.01.0068	Lançamento para apuração do resultado do exercício	6.000,00
31/12/2022	728		3.01.01.07.03.0001	Lançamento para apuração do resultado do exercício	23.897,63
31/12/2022	728		3.01.01.07.03.0002	Lançamento para apuração do resultado do exercício	10.763,15
31/12/2022	728		3.01.01.07.03.0009	Lançamento para apuração do resultado do exercício	343,14
31/12/2022	728		3.01.01.09.01.0006	Lançamento para apuração do resultado do exercício	3.308,21
31/12/2022	728		6.01	Lançamento para apuração do resultado do exercício	6.903.830,38
Totais do mês de Dezembro:					14.318.400,54

Balanco Patrimonial

Empresa: ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.565.164/0001-76

Endereço: R IZA LAGES DE CARVALHO, Complemento: SALA 08, N.º: 1933, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016390,

Telefone: (89) 81236673

NIRE: 22200526063 - Data: 30/06/2020

Fortes Contábil

Conta	31/12/2022
*** Ativo ***	7.522.669,58 D
Ativo Circulante	7.285.802,58 D
Disponibilidades	1.067.313,20 D
Numerários em Espécie	1.067.313,20 D
Caixa Geral	1.067.313,20 D
Caixa	1.067.313,20 D
Clientes	6.218.489,38 D
Clientes Nacionais	6.218.489,38 D
Duplicatas a Receber	6.218.489,38 D
Clientes Diversos	6.218.489,38 D
Ativo não Circulante	236.867,00 D
Imobilizado	236.867,00 D
Bens em Operação	278.130,00 D
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	278.130,00 D
Máquinas e Equipamentos	120.350,00 D
Veículos	103.000,00 D
Móveis e Utensílios	23.280,00 D
Equipamentos de Processamento de Dados	31.500,00 D
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	41.263,00 C
(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	41.263,00 C
(-) Máquinas e Equipamentos	12.035,00 C
(-) Veículos	20.600,00 C
(-) Móveis e Utensílios	2.328,00 C
(-) Equipamentos de Processamento de Dados	6.300,00 C

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

MARIA FRANCISCA LEAL PAIVA
Contadora
CRC-PI 013204/O-0

FRANCISCO NETO DE CARVALHO ALENCAR
Sócio/Administrador
CPF 034.844.133-95

Continua...

Balço Patrimonial

Empresa: ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.565.164/0001-76

Endereço: R IZA LAGES DE CARVALHO, Complemento: SALA 08, N.º: 1933, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016390,

Telefone: (89) 81236673

NIRE: 22200526063 - Data: 30/06/2020

Fortes Contábil

Conta	31/12/2022
*** Passivo ***	7.522.669,58 C
Passivo Circulante	782.964,07 C
Obrigações de Curto Prazo	782.964,07 C
Fornecedores	49.751,80 C
Fornecedores Nacionais	49.751,80 C
Fornecedores Diversos	49.751,80 C
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	733.212,27 C
Obrigações Fiscais	733.212,27 C
PIS a Recolher	318,94 C
COFINS a Recolher	1.472,05 C
IRPJ a Recolher	23.897,63 C
CSLL a Recolher	10.763,15 C
Simples a Recolher	696.760,50 C
Patrimônio Líquido	6.739.705,51 C
Capital Realizado	1.000.000,00 C
Capital Social	1.000.000,00 C
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00 C
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00 C
Outras Contas	5.739.705,51 C
Outras Contas	5.739.705,51 C
Lucros Acumulados	5.739.705,51 C
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	5.739.705,51 C

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

MARIA FRANCISCA LEAL PAIVA
Contadora
CRC-PI 013204/O-0

FRANCISCO NETO DE CARVALHO ALENCAR
Sócio/Administrador
CPF 034.844.133-95

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.565.164/0001-76

NIRE: 22200526063 - Data: 30/06/2020

Estabelecimentos: 0001 - ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R IZA LAGES DE CARVALHO, Complemento: SALA 08, N.º: 1933, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016390,

Telefone: (89) 81236673

Fortes Contábil

Conta	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) Receita Bruta Operacional	6.903.830,38
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	6.903.830,38
(-) Deduções da Receita	819.079,05
Impostos Faturados	819.079,05
(=) Receita Líquida	6.084.751,33
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	6.876,00
(=) Lucro Bruto	6.077.875,33
(-) Despesas Operacionais	338.966,86
Resultado Financeiro	3.308,21
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	5.738.908,47
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	5.738.908,47
(=) Resultado Líquido do Exercício	5.738.908,47

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

MARIA FRANCISCA LEAL PAIVA
Contadora
CRC-PI 013204/O-0

FRANCISCO NETO DE CARVALHO ALENCAR
Sócio/Administrador
CPF 034.844.133-95

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.565.164/0001-76

Página 8 de 12

Fortes Contábil

Nota 1 - 2022

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

(Resolução CFC nº 1.418/12)

Picos-PI, 31 de Dezembro 2022

À

Contadora MARIA FRANCISCA LEAL PAIVA

CRC n.º 013204/O-0

Endereço: Av Pedro Marques de Medeiros 817 - Jardim Natal

Picos-PI CEP: 64.606-115

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.565.164/0001-76, que as informações relativas ao período base 2022 fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigação acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base 2022 que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisões para contingências passivas.

Atenciosamente,

Sócio-Administrador

Balancete Contábil

Empresa: ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.565.164/0001-76

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: R IZA LAGES DE CARVALHO, Complemento: SALA 08, N.º: 1933, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016390,

Telefone: (89) 81236673

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	635.191,41 D	7.989.171,38	1.101.693,21	7.522.669,58 D
1.01	Ativo Circulante	357.061,41 D	7.989.171,38	1.060.430,21	7.285.802,58 D
1.01.01	Disponibilidades	357.061,41 D	1.085.341,00	375.089,21	1.067.313,20 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	357.061,41 D	1.085.341,00	375.089,21	1.067.313,20 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	357.061,41 D	1.085.341,00	375.089,21	1.067.313,20 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	357.061,41 D	1.085.341,00	375.089,21	1.067.313,20 D
1.01.03	Clientes	0,00	6.903.830,38	685.341,00	6.218.489,38 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	0,00	6.903.830,38	685.341,00	6.218.489,38 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	0,00	6.903.830,38	685.341,00	6.218.489,38 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	0,00	6.903.830,38	685.341,00	6.218.489,38 D
1.07	Ativo não Circulante	278.130,00 D	0,00	41.263,00	236.867,00 D
1.07.04	Imobilizado	278.130,00 D	0,00	41.263,00	236.867,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	278.130,00 D	0,00	0,00	278.130,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de	278.130,00 D	0,00	0,00	278.130,00 D
1.07.04.01.01.0003	Máquinas e Equipamentos	120.350,00 D	0,00	0,00	120.350,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	103.000,00 D	0,00	0,00	103.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis e Utensílios	23.280,00 D	0,00	0,00	23.280,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	31.500,00 D	0,00	0,00	31.500,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exa	0,00	0,00	41.263,00	41.263,00 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestaçã	0,00	0,00	41.263,00	41.263,00 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	12.035,00	12.035,00 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Veículos	0,00	0,00	20.600,00	20.600,00 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Móveis e Utensílios	0,00	0,00	2.328,00	2.328,00 C
1.07.04.21.01.0004	(-) Equipamentos de Processamento de Dad	0,00	0,00	6.300,00	6.300,00 C
2	*** Passivo ***	658.772,38 C	598.572,70	7.462.469,90	7.522.669,58 C
2.01	Passivo Circulante	34.394,37 C	298.572,70	1.047.142,40	782.964,07 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	34.394,37 C	298.572,70	1.047.142,40	782.964,07 C
2.01.01.01	Fornecedores	0,00	143.386,47	193.138,27	49.751,80 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	0,00	143.386,47	193.138,27	49.751,80 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	0,00	143.386,47	193.138,27	49.751,80 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fisca	34.394,37 C	155.186,23	854.004,13	733.212,27 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.791,80 C	4.056,10	264,30	0,00
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.818,40 C	2.082,70	264,30	0,00
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.973,40 C	1.973,40	0,00	0,00
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	30.602,57 C	151.130,13	853.739,83	733.212,27 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	0,00	0,00	318,94	318,94 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	0,00	0,00	1.472,05	1.472,05 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	0,00	0,00	23.897,63	23.897,63 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	0,00	0,00	10.763,15	10.763,15 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	30.602,57 C	151.130,13	817.288,06	696.760,50 C
2.07	Patrimônio Líquido	624.378,01 C	300.000,00	6.415.327,50	6.739.705,51 C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00 C	0,00	700.000,00	1.000.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00 C	0,00	700.000,00	1.000.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no	300.000,00 C	0,00	700.000,00	1.000.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Resident	300.000,00 C	0,00	700.000,00	1.000.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	324.378,01 C	300.000,00	5.715.327,50	5.739.705,51 C
2.07.07.01	Outras Contas	324.378,01 C	300.000,00	5.715.327,50	5.739.705,51 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	324.378,01 C	300.000,00	5.715.327,50	5.739.705,51 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição	324.378,01 C	300.000,00	5.715.327,50	5.739.705,51 C
3	Resultado Líquido do Período	23.580,97 D	8.068.752,29	8.092.333,26	0,00
3.01	Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	23.580,97 D	8.068.752,29	8.092.333,26	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	23.580,97 D	8.068.752,29	8.092.333,26	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	23.580,97 D	7.722.909,43	7.746.490,40	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	6.903.830,38	6.903.830,38	0,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado	0,00	6.903.830,38	6.903.830,38	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	23.580,97 D	819.079,05	842.660,02	0,00
3.01.01.01.03.0003	COFINS	0,00	1.472,05	1.472,05	0,00
3.01.01.01.03.0004	PIS/PASEP	0,00	318,94	318,94	0,00

Continua...

Balancete Contábil

Empresa: ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.565.164/0001-76

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: R IZA LAGES DE CARVALHO, Complemento: SALA 08, N.º: 1933, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016390,

Telefone: (89) 81236673

Fortes Contábil

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.01.01.01.03.0007	Simplex	23.580,97 D	817.288,06	840.869,03	0,00
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	6.876,00	6.876,00	0,00
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos	0,00	6.876,00	6.876,00	0,00
3.01.01.03.06.0001	Material Aplicado na Produção de Serviços	0,00	6.876,00	6.876,00	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	335.658,65	335.658,65	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Ger	0,00	300.654,73	300.654,73	0,00
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	0,00	13,47	13,47	0,00
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social	0,00	264,30	264,30	0,00
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	0,00	66.000,00	66.000,00	0,00
3.01.01.07.01.0039	Depreciação	0,00	41.263,00	41.263,00	0,00
3.01.01.07.01.0058	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	184.935,80	184.935,80	0,00
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	0,00	1.313,00	1.313,00	0,00
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos	0,00	865,16	865,16	0,00
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	0,00	35.003,92	35.003,92	0,00
3.01.01.07.03.0001	IRPJ - Lucro Presumido	0,00	23.897,63	23.897,63	0,00
3.01.01.07.03.0002	CSL - Lucro Presumido	0,00	10.763,15	10.763,15	0,00
3.01.01.07.03.0009	IPVA	0,00	343,14	343,14	0,00
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais	0,00	3.308,21	3.308,21	0,00
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	0,00	3.308,21	3.308,21	0,00
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	0,00	3.308,21	3.308,21	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	6.903.830,38	6.903.830,38	0,00
6.01	Apuração do Exercício	0,00	6.903.830,38	6.903.830,38	0,00
		0,00	23.560.326,75	23.560.326,75	0,00

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

MARIA FRANCISCA LEAL PAIVA
Contadora
CRC-PI 013204/O-0

FRANCISCO NETO DE CARVALHO ALENCAR
Sócio/Administrador
CPF 034.844.133-95



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12412106844 em 23/08/2024, protocolo 240660870. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ALPHA ENGENHARIA LTDA
Número de Registro:	22200526063
CNPJ:	37565164000176
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01313405302	MARIA FRANCISCA LEAL PAIVA	PI013204/O-0
06141327389	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VELOSO ALVES	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 23/08/2024 15:26 SOB N°
20240660870.
PROTOCOLO: 240660870 DE 22/08/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12412106844. NIRE: 22200526063.
ALPHA ENGENHARIA LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 23/08/2024
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 10, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ALPHA ENGENHARIA LTDA, município Teresina, CNPJ nº 37.565.164/0001-76, Número de Registro (NIRE) 22200526063.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 30/06/2020

Ato constitutivo: 22200526063

Teresina, 01/01/2023

MARIA FRANCISCA LEAL PAIVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 013204/O-0

MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VELOSO ALVES
Administrador, Sócio
CPF 061.413.273-89

Livro Diário Nº. 3

Pag.: 1 de 8

Empresa: ALPHA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 37.565.164/0001-76

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R IZA LAGES DE CARVALHO, Complemento: SALA 08, N.º: 1933, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016390, Telefone (89) 81236673

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
23/01/2023	573	3.01.01.09.01.0006	1.01.01.01.01.0001	Pg.COFINS ref. 11/2022	155,59
23/01/2023	573	2.01.01.03.03.0005	1.01.01.01.01.0001	Pg.COFINS ref. 11/2022	1.472,05
23/01/2023	576	3.01.01.09.01.0006	1.01.01.01.01.0001	Pg.PIS ref. 11/2022	33,70
23/01/2023	576	2.01.01.03.03.0004	1.01.01.01.01.0001	Pg.PIS ref. 11/2022	318,94
31/01/2023	578	2.01.01.03.03.0006	1.01.01.01.01.0001	Pg.IRPJ ref. 12/2022	23.897,63
31/01/2023	580	2.01.01.03.03.0007	1.01.01.01.01.0001	Pg.CSL ref. 12/2022	10.763,15
31/01/2023	583	1.01.01.01.01.0001	1.01.03.01.01.0001	Vr. Recebido de Clientes	25.952,00
Totais do mês de Janeiro:					62.593,06
03/02/2023	1	3.01.01.09.01.0006	2.01.01.03.03.0021	Parcelamento 01 em 60x	165.495,45
03/02/2023	1	2.01.01.03.03.0010	2.01.01.03.03.0021	Parcelamento 01 em 60x	696.760,50
03/02/2023	2	2.01.01.03.03.0021	1.01.01.01.01.0001	Simplex - Parcela 01	14.370,93
09/02/2023	1	1.01.03.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Serviço Prestado Conforme NF 0000000000023 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO-PI	337.985,08
28/02/2023	1	3.01.01.01.03.0004	2.01.01.03.03.0004	Vr.pis ref. 02/2023	2.196,90
28/02/2023	2	3.01.01.01.03.0003	2.01.01.03.03.0005	Vr.cofins ref. 02/2023	10.139,55
28/02/2023	3	1.01.01.01.01.0001	1.01.03.01.01.0001	Vr. Recebido de Clientes	29.852,00
Totais do mês de Fevereiro:					1.256.800,41
03/03/2023	1	3.01.01.07.01.0009	2.01.01.01.01.0001	Serviço Prestado Conforme NF 000000042722 CARTORIO DO 7 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE TERESINA	4.990,84
09/03/2023	1	3.01.01.07.01.0009	2.01.01.01.01.0001	Serviço Prestado Conforme NF 000000125287 2A SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E PROTESTOS DE TERESINA	3.780,80
15/03/2023	1	3.01.01.07.01.0063	2.01.01.01.01.0001	Compra conforme NF 000000045ENGIPEC CORES	3.640,00
22/03/2023	1	3.01.01.07.01.0058	2.01.01.01.01.0001	Compra conforme NF 000001294CARVALHO & ALMEIDA LTDA	707,40
24/03/2023	1	2.01.01.03.03.0005	1.01.01.01.01.0001	Pg.COFINS ref. 02/2023	10.139,55
24/03/2023	2	2.01.01.03.03.0004	1.01.01.01.01.0001	Pg.PIS ref. 02/2023	2.196,90
29/03/2023	1	3.01.01.07.01.0009	2.01.01.01.01.0001	Serviço Prestado Conforme NF 000000042645 CARTORIO DO 7 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE TERESINA	88,62
31/03/2023	1	3.01.01.09.01.0006	1.01.01.01.01.0001	Simplex - Parcela 02	143,70
31/03/2023	1	2.01.01.03.03.0021	1.01.01.01.01.0001	Simplex - Parcela 02	14.370,93
31/03/2023	2	3.01.01.07.03.0001	2.01.01.03.03.0006	Vr.IRPJ ref. 02/2023	7.012,94
31/03/2023	3	3.01.01.07.03.0001	2.01.01.03.03.0006	Vr.IRPJ ref. quota 2 - primeiro tri	7.012,94
31/03/2023	4	3.01.01.07.03.0001	2.01.01.03.03.0006	Vr.IRPJ ref. quota 3 - primeiro tri	7.012,94
31/03/2023	5	3.01.01.07.03.0002	2.01.01.03.03.0007	Vr.CSLL ref. 1 TRI - Quota 01	3.244,66
31/03/2023	6	3.01.01.07.03.0002	2.01.01.03.03.0007	Vr.CSLL ref. 1 TRI - Quota 02	3.244,66
31/03/2023	7	3.01.01.07.03.0002	2.01.01.03.03.0007	Vr.CSLL ref. 1 TRI - Quota 03	3.244,66
31/03/2023	8	3.01.01.07.01.0039	1.07.04.21.01.0001	Depreciação	3.008,75
31/03/2023	8	3.01.01.07.01.0039	1.07.04.21.01.0002	Depreciação	5.150,00
31/03/2023	8	3.01.01.07.01.0039	1.07.04.21.01.0003	Depreciação	582,00
31/03/2023	8	3.01.01.07.01.0039	1.07.04.21.01.0004	Depreciação	1.575,00
31/03/2023	9	1.01.01.01.01.0001	1.01.03.01.01.0001	Vr. Recebido de Clientes	28.523,00
Totais do mês de Março:					109.670,29
28/04/2023	1	3.01.01.09.01.0006	1.01.01.01.01.0001	Simplex - Parcela 03	311,84
28/04/2023	1	2.01.01.03.03.0021	1.01.01.01.01.0001	Simplex - Parcela 03	14.370,93
30/04/2023	1	1.01.01.01.01.0001	1.01.03.01.01.0001	Vr. Recebido de Clientes	20.258,00
Totais do mês de Abril:					34.940,77
09/05/2023	1	3.01.01.07.01.0063	2.01.01.01.01.0001	Compra conforme NF 000000163ENGIPEC CORES	1.900,00
17/05/2023	1	1.01.03.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Serviço Prestado Conforme NF 000000000024 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO-PI	311.000,00
18/05/2023	1	1.01.03.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Serviço Prestado Conforme NF 000000000025 ESTADO DO PIAUI - SECRETARIA DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL	988.878,30
19/05/2023	1	1.01.03.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Serviço Prestado Conforme NF 000000000026 ESTADO DO PIAUI - SECRETARIA DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL	1.011.342,76
31/05/2023	1	3.01.01.09.01.0006	1.01.01.01.01.0001	Pg.IRPJ ref. primeiro tri 2023	70,12
31/05/2023	1	2.01.01.03.03.0006	1.01.01.01.01.0001	Pg.IRPJ ref. primeiro tri 2023	7.012,94
31/05/2023	2	3.01.01.09.01.0006	1.01.01.01.01.0001	Pg.CSL ref. 03/2023	32,44
31/05/2023	2	2.01.01.03.03.0007	1.01.01.01.01.0001	Pg.CSL ref. 03/2023	3.244,66
31/05/2023	3	3.01.01.09.01.0006	1.01.01.01.01.0001	Simplex - Parcela 04	444,06

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pag.: 2 de 8

Empresa: ALPHA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 37.565.164/0001-76

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R IZA LAGES DE CARVALHO, Complemento: SALA 08, N.º: 1933, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016390, Telefone (89) 81236673

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
31/05/2023	3	2.01.01.03.03.0021	1.01.01.01.01.0001	Simples - Parcela 04	14.370,93
31/05/2023	4	3.01.01.01.03.0004	2.01.01.03.03.0004	Vr.pis ref. 05/2023	15.022,94
31/05/2023	5	3.01.01.01.03.0003	2.01.01.03.03.0005	Vr.cofins ref. 05/2023	69.565,44
31/05/2023	6	1.01.01.01.01.0001	1.01.03.01.01.0001	Vr. Recebido de Clientes	29.854,00
Totais do mês de Maio:					2.452.738,59
01/06/2023	1	3.01.01.03.06.0001	2.01.01.01.01.0001	Compra conforme NF 000000872GRANFORTH MARMORES & AMP; GRANITOS LTDA	4.500,00
12/06/2023	1	1.01.03.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Serviço Prestado Conforme NF 000000000029 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO-PI	133.167,62
16/06/2023	1	1.01.03.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Serviço Prestado Conforme NF 000000000030 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO-PI	47.000,00
23/06/2023	1	2.01.01.03.03.0004	1.01.01.01.01.0001	Pg.PIS ref. 05/2023	15.022,94
26/06/2023	1	3.01.01.09.01.0006	1.01.01.01.01.0001	Pg.COFINS ref. 05/2023	228,81
26/06/2023	1	2.01.01.03.03.0005	1.01.01.01.01.0001	Pg.COFINS ref. 05/2023	69.336,63
26/06/2023	2	3.01.01.09.01.0006	1.01.01.01.01.0001	Pg.CSL ref. 03/2023	68,78
26/06/2023	2	2.01.01.03.03.0007	1.01.01.01.01.0001	Pg.CSL ref. 03/2023	3.244,66
28/06/2023	1	3.01.01.09.01.0006	1.01.01.01.01.0001	Pg.IRPJ ref. 03/2023	148,67
28/06/2023	1	2.01.01.03.03.0006	1.01.01.01.01.0001	Pg.IRPJ ref. 03/2023	7.012,94
28/06/2023	2	3.01.01.09.01.0006	1.01.01.01.01.0001	Simples - Parcela 05	605,01
28/06/2023	2	2.01.01.03.03.0021	1.01.01.01.01.0001	Simples - Parcela 05	14.370,93
30/06/2023	13	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.01.0010	Vr. Folha 06/2023 ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA	797,93
30/06/2023	14	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.01.0001	INSS s/ folha 06/2023ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA	59,84
30/06/2023	15	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.17.01.0008	Vale Transporte s/ folha 06/2023ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA	24,12
30/06/2023	16	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	PG. Folha 06/2023ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA	713,97
30/06/2023	17	3.01.01.07.03.0004	2.01.01.03.03.0022	Vr. Difal 06/2023	512,66
30/06/2023	18	3.01.01.01.03.0004	2.01.01.03.03.0004	Vr.pis ref. 06/2023	1.171,09
30/06/2023	19	3.01.01.01.03.0003	2.01.01.03.03.0005	Vr.cofins ref. 06/2023	5.405,03
30/06/2023	20	3.01.01.07.03.0001	2.01.01.03.03.0006	Vr.IRPJ ref. quota 1 - segundo tri	64.437,03
30/06/2023	21	3.01.01.07.03.0001	2.01.01.03.03.0006	Vr.IRPJ ref. quota 2 - segundo tri	64.437,03
30/06/2023	22	3.01.01.07.03.0001	2.01.01.03.03.0006	Vr.IRPJ ref. quota 3 - segundo tri	64.437,03
30/06/2023	23	3.01.01.07.03.0002	2.01.01.03.03.0007	Vr.CSLL ref. 2 TRI - Quota 01	23.917,33
30/06/2023	24	3.01.01.07.03.0002	2.01.01.03.03.0007	Vr.CSLL ref. 2 TRI - Quota 02	23.917,33
30/06/2023	25	3.01.01.07.03.0002	2.01.01.03.03.0007	Vr.CSLL ref. 2 TRI - Quota 03	23.917,33
30/06/2023	26	3.01.01.07.01.0039	1.07.04.21.01.0001	Depreciação	3.008,75
30/06/2023	26	3.01.01.07.01.0039	1.07.04.21.01.0002	Depreciação	5.150,00
30/06/2023	26	3.01.01.07.01.0039	1.07.04.21.01.0003	Depreciação	582,00
30/06/2023	26	3.01.01.07.01.0039	1.07.04.21.01.0004	Depreciação	1.575,00
30/06/2023	27	1.01.01.01.01.0001	1.01.03.01.01.0001	Vr. Recebido de Clientes	25.852,00
Totais do mês de Junho:					604.622,46
09/07/2023	1	3.01.01.07.01.0058	2.01.01.01.01.0001	Compra conforme NF 000001403CARVALHO & AMP; ALMEIDA LTDA	1.398,74
12/07/2023	1	1.01.03.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Serviço Prestado Conforme NF 000000000031 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO-PI	98.256,83
12/07/2023	2	1.01.03.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Serviço Prestado Conforme NF 000000000032 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO-PI	130.000,00
31/07/2023	13	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.01.0010	Vr. Folha 07/2023 ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA	2.659,76
31/07/2023	14	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.01.0001	INSS s/ folha 07/2023ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA	199,77
31/07/2023	15	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.17.01.0008	Vale Transporte s/ folha 07/2023ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA	80,39
31/07/2023	16	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	PG. Folha 07/2023ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA	2.379,60
31/07/2023	17	2.01.01.03.03.0006	1.01.01.01.01.0001	Pg.IRPJ ref. 06/2023	64.437,03
31/07/2023	18	2.01.01.03.03.0007	1.01.01.01.01.0001	Pg.CSL ref. 06/2023	23.917,33
31/07/2023	19	3.01.01.09.01.0006	1.01.01.01.01.0001	Simples - Parcela 06	758,78
31/07/2023	19	2.01.01.03.03.0021	1.01.01.01.01.0001	Simples - Parcela 06	14.370,93
31/07/2023	20	3.01.01.07.01.0012	2.01.01.03.01.0001	Vr. INSS parte empresa 07/2023	706,13
31/07/2023	21	3.01.01.01.03.0004	2.01.01.03.03.0004	Vr.pis ref. 07/2023	1.483,67
31/07/2023	22	3.01.01.01.03.0003	2.01.01.03.03.0005	Vr.cofins ref. 07/2023	6.847,70
31/07/2023	23	1.01.01.01.01.0001	1.01.03.01.01.0001	Vr. Recebido de Clientes	25.741,00
Totais do mês de Julho:					373.237,66

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pag.: 3 de 8

Empresa: ALPHA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 37.565.164/0001-76

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R IZA LAGES DE CARVALHO, Complemento: SALA 08, N.º: 1933, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016390, Telefone (89) 81236673

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
11/08/2023	1	1.01.03.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Serviço Prestado Conforme NF 00000000035 ESTADO DO PIAUI - SECRETARIA DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL	799.994,12
18/08/2023	1	2.01.01.03.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Pg.INSS ref. 07/2023	965,74
25/08/2023	1	2.01.01.03.03.0005	1.01.01.01.01.0001	Pg.COFINS ref. 07/2023	6.847,70
25/08/2023	2	2.01.01.03.03.0004	1.01.01.01.01.0001	Pg.PIS ref. 07/2023	1.483,67
31/08/2023	14	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.01.0010	Vr. Folha 08/2023 ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA	2.659,76
31/08/2023	15	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.01.0001	INSS s/ folha 08/2023ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA	199,77
31/08/2023	16	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.17.01.0008	Vale Transporte s/ folha 08/2023ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA	80,39
31/08/2023	17	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	PG. Folha 08/2023ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA	2.379,60
31/08/2023	18	3.01.01.09.01.0006	1.01.01.01.01.0001	Pg.IRPJ ref. 06/2023	644,37
31/08/2023	18	2.01.01.03.03.0006	1.01.01.01.01.0001	Pg.IRPJ ref. 06/2023	64.437,03
31/08/2023	19	3.01.01.09.01.0006	1.01.01.01.01.0001	Pg.CSL ref. 06/2023	239,17
31/08/2023	19	2.01.01.03.03.0007	1.01.01.01.01.0001	Pg.CSL ref. 06/2023	23.917,33
31/08/2023	20	3.01.01.09.01.0006	1.01.01.01.01.0001	Simples - Parcela 07	912,55
31/08/2023	20	2.01.01.03.03.0021	1.01.01.01.01.0001	Simples - Parcela 07	14.370,93
31/08/2023	21	3.01.01.07.01.0012	2.01.01.03.01.0001	Vr. INSS parte empresa 08/2023	765,97
31/08/2023	22	3.01.01.01.03.0004	2.01.01.03.03.0004	Vr.pis ref. 08/2023	7.552,96
31/08/2023	23	3.01.01.01.03.0003	2.01.01.03.03.0005	Vr.cofins ref. 08/2023	34.859,82
31/08/2023	24	1.01.01.01.01.0001	1.01.03.01.01.0001	Vr. Recebido de Clientes	25.741,00
31/08/2023	25	1.01.03.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Serviço Prestado Conforme NF 00000000034 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI	362.000,00
Totais do mês de Agosto:					1.350.051,88
12/09/2023	1	3.01.01.07.01.0063	2.01.01.01.01.0001	Compra conforme NF 000033051JOSE DA COSTA VELOSO E CIA LTDA	670,00
18/09/2023	1	2.01.01.03.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Pg.INSS ref. 08/2023	965,74
30/09/2023	16	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.01.0010	Vr. Folha 09/2023 ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA	7.726,43
30/09/2023	17	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.01.0001	INSS s/ folha 09/2023ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA	634,02
30/09/2023	18	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.03.0008	IRRF s/ folha 09/2023ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA	39,50
30/09/2023	19	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.17.01.0008	Vale Transporte s/ folha 09/2023ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA	80,39
30/09/2023	20	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	PG. Folha 09/2023ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA	6.972,52
30/09/2023	21	3.01.01.07.01.0012	2.01.01.03.01.0001	Vr. INSS parte empresa 09/2023	2.264,68
30/09/2023	22	3.01.01.07.03.0001	2.01.01.03.03.0006	Vr.IRPJ ref. quota 1 - terceiro tri	35.073,36
30/09/2023	23	3.01.01.07.03.0001	2.01.01.03.03.0006	Vr.IRPJ ref. quota 2 - terceiro tri	35.073,36
30/09/2023	24	3.01.01.07.03.0002	2.01.01.03.03.0007	Vr.CSLL ref. 3 TRI - Quota 01	13.346,41
30/09/2023	25	3.01.01.07.03.0002	2.01.01.03.03.0007	Vr.CSLL ref. 3 TRI - Quota 02	13.346,41
30/09/2023	26	3.01.01.07.03.0002	2.01.01.03.03.0007	Vr.CSLL ref. 3 TRI - Quota 03	13.346,41
30/09/2023	27	3.01.01.07.03.0001	2.01.01.03.03.0006	Vr.IRPJ ref. 3 TRI - Quota 03	35.073,36
30/09/2023	28	3.01.01.07.01.0039	1.07.04.21.01.0001	Depreciação	3.008,75
30/09/2023	28	3.01.01.07.01.0039	1.07.04.21.01.0002	Depreciação	5.150,00
30/09/2023	28	3.01.01.07.01.0039	1.07.04.21.01.0003	Depreciação	582,00
30/09/2023	28	3.01.01.07.01.0039	1.07.04.21.01.0004	Depreciação	1.575,00
30/09/2023	29	1.01.01.01.01.0001	1.01.03.01.01.0001	Vr. Recebido de Clientes	31.258,00
Totais do mês de Setembro:					208.186,34
11/10/2023	4	3.01.01.07.01.0046	2.01.01.03.01.0015	Vr. Rescisão WILLIAM FERREIRA DE SOUZA10/2023	1.683,33
11/10/2023	5	2.01.01.03.01.0015	2.01.01.03.01.0001	INSS s/ rescisão WILLIAM FERREIRA DE SOUZA10/2023	101,25
11/10/2023	6	2.01.01.03.01.0015	1.01.01.01.01.0001	Pg. Rescisão WILLIAM FERREIRA DE SOUZA10/2023	1.582,08
31/10/2023	16	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.01.0010	Vr. Folha 10/2023 ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA	7.659,76
31/10/2023	17	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.01.0001	INSS s/ folha 10/2023ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA	725,67
31/10/2023	18	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.03.0008	IRRF s/ folha 10/2023ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA	354,47
31/10/2023	19	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.17.01.0008	Vale Transporte s/ folha 10/2023ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA	80,39
31/10/2023	20	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	PG. Folha 10/2023ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA	6.499,23
31/10/2023	21	2.01.01.03.03.0006	1.01.01.01.01.0001	Pg.IRPJ ref. 09/2023	35.073,36
31/10/2023	22	2.01.01.03.03.0007	1.01.01.01.01.0001	Pg.CSL ref. 09/2023	13.346,41
31/10/2023	23	3.01.01.09.01.0006	1.01.01.01.01.0001	Simples - Parcela 08	1.215,78
31/10/2023	23	2.01.01.03.03.0021	1.01.01.01.01.0001	Simples - Parcela 08	14.370,93
31/10/2023	24	3.01.01.07.01.0012	2.01.01.03.01.0001	Vr. INSS parte empresa 10/2023	2.949,24
31/10/2023	26	2.01.01.17.01.0008	1.01.01.01.01.0001	Pg Vale Transporte	345,68

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ALPHA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 37.565.164/0001-76

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R IZA LAGES DE CARVALHO, Complemento: SALA 08, N.º: 1933, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016390, Telefone (89) 81236673

Pag.: 4 de 8

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
31/10/2023	27	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Pg Fornecedor	28.530,00
31/10/2023	28	1.01.01.01.01.0001	1.01.03.01.01.0001	Vr. Recebido de Clientes	21.852,00
Totais do mês de Outubro:					136.369,58
30/11/2023	1	1.01.03.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Serviço Prestado Conforme NF 000000000036 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO-PI	95.000,00
30/11/2023	2	1.01.03.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Serviço Prestado Conforme NF 000000000037 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI	108.422,37
30/11/2023	3	1.01.03.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Serviço Prestado Conforme NF 000000000038 ESTADO DO PIAUI - SECRETARIA DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL	213.140,24
Totais do mês de Novembro:					416.562,61
05/12/2023	1	1.01.03.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Serviço Prestado Conforme NF 000000000039 SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES	1.523.188,02
26/12/2023	1	1.01.03.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Serviço Prestado Conforme NF 000000000041 SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES	996.554,90
31/12/2023	1	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.01.0010	Vr. Folha 12/2023 ALPHA ENGENHARIA LTDA	7.659,76
31/12/2023	2	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.01.0001	INSS s/ folha 12/2023ALPHA ENGENHARIA LTDA	725,67
31/12/2023	3	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.03.0008	IRRF s/ folha 12/2023ALPHA ENGENHARIA LTDA	354,47
31/12/2023	4	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.17.01.0008	Vale Transporte s/ folha 12/2023ALPHA ENGENHARIA LTDA	80,39
31/12/2023	5	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	PG. Folha 12/2023ALPHA ENGENHARIA LTDA	6.499,23
31/12/2023	6	3.01.01.01.01.0006		RESULTADO DO EXERCÍCIO	7.155.930,24
31/12/2023	6	6.01		RESULTADO DO EXERCÍCIO	171.508,82
31/12/2023	6	6.01		RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.683,33
31/12/2023	6	6.01		RESULTADO DO EXERCÍCIO	30.947,25
31/12/2023	6	6.01		RESULTADO DO EXERCÍCIO	121.525,20
31/12/2023	6	6.01		RESULTADO DO EXERCÍCIO	126.817,54
31/12/2023	6	6.01		RESULTADO DO EXERCÍCIO	29.163,40
31/12/2023	6	6.01		RESULTADO DO EXERCÍCIO	512,66
31/12/2023	6	6.01		RESULTADO DO EXERCÍCIO	27.427,56
31/12/2023	6	6.01		RESULTADO DO EXERCÍCIO	6.686,02
31/12/2023	6	6.01		RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.106,14
31/12/2023	6	6.01		RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.500,00
31/12/2023	6	6.01		RESULTADO DO EXERCÍCIO	6.210,00
31/12/2023	6	6.01		RESULTADO DO EXERCÍCIO	8.860,26
31/12/2023	6	6.01		RESULTADO DO EXERCÍCIO	6.298.412,07
31/12/2023	6	6.01		RESULTADO DO EXERCÍCIO	319.569,99
31/12/2023	6		2.07.07.01.01.0001	LUCROS	6.298.412,07
31/12/2023	6		3.01.01.01.03.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO	126.817,54
31/12/2023	6		3.01.01.01.03.0004	RESULTADO DO EXERCÍCIO	27.427,56
31/12/2023	6		3.01.01.03.06.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.500,00
31/12/2023	6		3.01.01.07.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO	29.163,40
31/12/2023	6		3.01.01.07.01.0009	RESULTADO DO EXERCÍCIO	8.860,26
31/12/2023	6		3.01.01.07.01.0012	RESULTADO DO EXERCÍCIO	6.686,02
31/12/2023	6		3.01.01.07.01.0039	RESULTADO DO EXERCÍCIO	30.947,25
31/12/2023	6		3.01.01.07.01.0046	RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.683,33
31/12/2023	6		3.01.01.07.01.0058	RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.106,14
31/12/2023	6		3.01.01.07.01.0063	RESULTADO DO EXERCÍCIO	6.210,00
31/12/2023	6		3.01.01.07.03.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	319.569,99
31/12/2023	6		3.01.01.07.03.0002	RESULTADO DO EXERCÍCIO	121.525,20
31/12/2023	6		3.01.01.07.03.0004	RESULTADO DO EXERCÍCIO	512,66
31/12/2023	6		3.01.01.09.01.0006	RESULTADO DO EXERCÍCIO	171.508,82
31/12/2023	6		6.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	7.155.930,24
Totais do mês de Dezembro:					16.846.922,92

Fim

Pag.: 5 de 8

Balanco Patrimonial

Empresa: ALPHA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 37.565.164/0001-76

Fortes Contábil

Endereço: R IZA LAGES DE CARVALHO, Complemento: SALA 08, N.º: 1933, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016390, Telefone (89) 81238673

NIRE: 22200526063 - Data: 30/06/2020

Conta	31/12/2023
*** Ativo ***	14.081.715,52 D
Ativo Circulante	13.875.795,77 D
Disponibilidades	766.259,15 D
Numerários em Espécie	766.259,15 D
Caixa Geral	766.259,15 D
Caixa	766.259,15 D
Clientes	13.109.536,62 D
Clientes Nacionais	13.109.536,62 D
Duplicatas a Receber	13.109.536,62 D
Clientes Diversos	13.109.536,62 D
Ativo não Circulante	205.919,75 D
Imobilizado	278.130,00 D
Bens em Operação	278.130,00 D
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	120.350,00 D
Máquinas e Equipamentos	103.000,00 D
Veículos	23.280,00 D
Móveis e Utensílios	31.500,00 D
Equipamentos de Processamento de Dados	72.210,25 C
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	72.210,25 C
(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	21.061,25 C
(-) Máquinas e Equipamentos	36.050,00 C
(-) Veículos	4.074,00 C
(-) Móveis e Utensílios	11.025,00 C
(-) Equipamentos de Processamento de Dados	

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

MARIA FRANCISCA LEAL PAIVA
Contadora
CRC-PI 013204/O-0

MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VELOSO
ALVES
Sócio/Administrador
CPF 061.413.273-89

Continua...

Balço Patrimonial

Empresa: ALPHA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 37.565.164/0001-76

Endereço: R IZA LAGES DE CARVALHO, Complemento: SALA 08, N.º: 1933, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016390, Telefone (89) 81236673

NIRE: 22200526063 - Data: 30/06/2020

Pag.: 6 de 8

Fortes Contábil

Conta	31/12/2023
*** Passivo ***	14.081.715,52 C
Passivo Circulante	1.043.597,94 C
Obrigações de Curto Prazo	1.043.597,94 C
Fornecedores	42.898,20 C
Fornecedores Nacionais	42.898,20 C
Fornecedores Diversos	42.898,20 C
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.000.619,35 C
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	7.400,53 C
INSS a Recolher	7.400,53 C
Obrigações Fiscais	993.218,82 C
PIS a Recolher	8.724,05 C
COFINS a Recolher	40.493,66 C
IRPJ a Recolher	141.596,69 C
CSLL a Recolher	53.854,81 C
IRRF a Recolher	748,44 C
Simplex Nacional - Parcelamento	747.288,51 C
ICMS - Diferencia de Alíquotas à Recolher	512,66 C
Outras Contas	80,39 C
Outras Obrigações	80,39 C
Vale Transporte à pagar	80,39 C
Patrimônio Líquido	13.038.117,58 C
Capital Realizado	1.000.000,00 C
Capital Social	1.000.000,00 C
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00 C
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00 C
Outras Contas	12.038.117,58 C
Outras Contas	12.038.117,58 C
Lucros Acumulados	12.038.117,58 C
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	12.038.117,58 C

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

MARIA FRANCISCA LEAL PAIVA
Contadora
CRC-PI 013204/O-0

MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VELOSO
ALVES
Sócio/Administrador
CPF 061.413.273-89

Fim

Pag.: 7 de 8

Fortes Contábil

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ALPHA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 37.565.164/0001-76

NIRE: 22200526063 - Data: 30/06/2020

Estabelecimentos: 0001 - ALPHA ENGENHARIA LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R IZA LAGES DE CARVALHO, Complemento: SALA 08, N.º: 1933, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016390, Telefone (89) 81236673

Conta	01/01/2023
	a 31/12/2023
(+) Receita Bruta Operacional	7.155.930,24
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	7.155.930,24
Vendas de Serviços	7.155.930,24
(-) Deduções da Receita	154.245,10
Impostos Faturados	154.245,10
COFINS	126.817,54
PIS	27.427,56
(=) Receita Líquida	7.001.685,14
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	4.500,00
Custo dos Serviços Prestados	4.500,00
(=) Lucro Bruto	6.997.185,14
(-) Despesas Operacionais	698.773,07
Despesas Administrativas	85.656,40
Despesas Tributárias	441.607,85
Resultado Financeiro	171.508,82
Despesas Financeiras	171.508,82
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	6.298.412,07
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	6.298.412,07
(=) Resultado Líquido do Exercício	6.298.412,07

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

MARIA FRANCISCA LEAL PAIVA
Contadora
CRC-PI 013204/O-0

MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VELOSO
ALVES
Sócio/Administrador
CPF 061.413.273-89

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: ALPHA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 37.565.164/0001-76

Pag.: 8 de 8

Fortes Contábil

Nota 1 - 2023

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

(Resolução CFC nº 1.418/12)

Picos-PI, 31 de Dezembro 2023

À

Contadora MARIA FRANCISCA LEAL PAIVA

CRC n.º 013204/O-0

Endereço: Av Pedro Marques de Medeiros 817 - Jardim Natal

Picos-PI CEP: 64.606-115

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.565.164/0001-76, que as informações relativas ao período base 2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base 2023 que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

Sócio-Administrador

Fim

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 10, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa ALPHA ENGENHARIA LTDA.

Teresina, 31/12/2023

MARIA FRANCISCA LEAL PAIVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 013204/O-0

MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VELOSO ALVES
Administrador, Sócio
CPF 061.413.273-89



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALPHA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	
01313405302	MARIA FRANCISCA LEAL PAIVA	
06141327389	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VELOSO ALVES	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 23/08/2024 19:26 SOB N°
20240660870.
PROTOCOLO: 240660870 DE 22/08/2024. NIRE: 22200526063.
ALPHA ENGENHARIA LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 23/08/2024
piauidigital.pi.gov.br

Balanço Patrimonial

Empresa: ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.565.164/0001-76
NIRE: 22200526063 - Data: 30/06/2020

Página 1 de 4

Fortes Contábil

Conta	31/12/2022
*** Ativo ***	7.522.669,58 D
Ativo Circulante	7.285.802,58 D
Disponibilidades	1.067.313,20 D
Numerários em Espécie	1.067.313,20 D
Caixa Geral	1.067.313,20 D
Caixa	1.067.313,20 D
Clientes	6.218.489,38 D
Clientes Nacionais	6.218.489,38 D
Duplicatas a Receber	6.218.489,38 D
Clientes Diversos	6.218.489,38 D
Ativo não Circulante	236.867,00 D
Imobilizado	236.867,00 D
Bens em Operação	278.130,00 D
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	278.130,00 D
Máquinas e Equipamentos	120.350,00 D
Veículos	103.000,00 D
Móveis e Utensílios	23.280,00 D
Equipamentos de Processamento de Dados	31.500,00 D
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	41.263,00 C
(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	41.263,00 C
(-) Máquinas e Equipamentos	12.035,00 C
(-) Veículos	20.600,00 C
(-) Móveis e Utensílios	2.328,00 C
(-) Equipamentos de Processamento de Dados	6.300,00 C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas das folhas nº 05 e 06 do Livro Diário nº 002 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12306028500
em
03/05/2023, protocolo 230278302.

A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado
A empresa não possui Auditório Independente

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

MARIA FRANCISCA LEAL PAIVA
Contadora
CRC-PI 013204/O-0

FRANCISCO NETO DE CARVALHO ALENCAR
Sócio/Administrador
CPF 034.844.133-95

Continua...

Balço Patrimonial

Empresa: ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.565.164/0001-76
NIRE: 22200526063 - Data: 30/06/2020

Página 2 de 4

Fortes Contábil

Conta	31/12/2022
*** Passivo ***	7.522.669,58 C
Passivo Circulante	782.964,07 C
Obrigações de Curto Prazo	782.964,07 C
Fornecedores	49.751,80 C
Fornecedores Nacionais	49.751,80 C
Fornecedores Diversos	49.751,80 C
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	733.212,27 C
Obrigações Fiscais	733.212,27 C
PIS a Recolher	318,94 C
COFINS a Recolher	1.472,05 C
IRPJ a Recolher	23.897,63 C
CSLL a Recolher	10.763,15 C
Simples a Recolher	696.760,50 C
Patrimônio Líquido	6.739.705,51 C
Capital Realizado	1.000.000,00 C
Capital Social	1.000.000,00 C
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00 C
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00 C
Outras Contas	5.739.705,51 C
Outras Contas	5.739.705,51 C
Lucros Acumulados	5.739.705,51 C
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	5.739.705,51 C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das folhas nº 05 e 06 do Livro Diário nº 002 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12306028500 em

03/05/2023, protocolo 230278302.

A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado

A empresa não possui Auditório Independente

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

MARIA FRANCISCA LEAL PAIVA
Contadora
CRC-PI 013204/O-0

FRANCISCO NETO DE CARVALHO ALENCAR
Sócio/Administrador
CPF 034.844.133-95

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.565.164/0001-76

NIRE: 22200526063 - Data: 30/06/2020

Estabelecimentos: 0001 - ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) Receita Bruta Operacional	6.903.830,38
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	6.903.830,38
Vendas de Serviços	6.903.830,38
(-) Deduções da Receita	819.079,05
Impostos Faturados	819.079,05
COFINS	1.472,05
PIS	318,94
Simples	817.288,06
(=) Receita Líquida	6.084.751,33
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	6.876,00
Custo dos Serviços Prestados	6.876,00
(=) Lucro Bruto	6.077.875,33
(-) Despesas Operacionais	338.966,86
Despesas Administrativas	300.654,73
Despesas Tributárias	35.003,92
Resultado Financeiro	3.308,21
Despesas Financeiras	3.308,21
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	5.738.908,47
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	5.738.908,47
(=) Resultado Líquido do Exercício	5.738.908,47

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das folhas nº 07 do Livro Diário nº 002 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12306028500 em 03/05/2023, protocolo 230278302.

A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado

A empresa não possui Auditório Independente

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

MARIA FRANCISCA LEAL PAIVA

Contadora

CRC-PI 013204/O-0

FRANCISCO NETO DE CARVALHO ALENCAR

Sócio/Administrador

CPF 034.844.133-95



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	
01313405302	MARIA FRANCISCA LEAL PAIVA	
03484413395	FRANCISCO NETO DE CARVALHO ALENCAR	



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2023 07:10 SOB N° 20230278310.
PROTOCOLO: 230278310 DE 03/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306094171. CNPJ DA SEDE: 37565164000176.
NIRE: 22200526063. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2023.
ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.565.164/0001-76

ÍNDICES CONTÁBEIS

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	$ILC = AC/PC$	AC	PC	ILC
		R\$ 7.285.802,58	R\$ 782.964,07	R\$ 9,31

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	$ISG = AT/PC+ELP$	AT	PC + ELP	ISG
		R\$ 7.522.669,58	R\$ 782.964,07	R\$ 9,61

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	$ILG = AC+RLP/PC+ELP$	AC + RLP	PC + ELP	ILG
		R\$ 7.285.802,58	R\$ 782.964,07	R\$ 9,31

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO	$IE = PC+ELP/AT$	PC + ELP	AT	IE
		R\$ 782.964,07	R\$ 7.522.669,58	R\$ 0,10

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2022

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA FRANCISCA LEAL PAIVA
Data: 10/05/2023 09:39:52-0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

MARIA FRANCISCA LEAL PAIVA
Contadora
CRC-PI 013204/O-0

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 11 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 11 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida no(a) R IZA LAGES DE CARVALHO, nº 1933, SALA 08, bairro CRISTO REI, CEP 64016-390, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 37.565.164/0001-76 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 22200526063 por despacho de 30/06/2020.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

MARIA FRANCISCA LEAL PAIVA
Contadora
CRC-PI 013204/O-0

FRANCISCO NETO DE CARVALHO ALENCAR
Sócio/Administrador
CPF 034.844.133-95



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	
01313405302	MARIA FRANCISCA LEAL PAIVA	
03484413395	FRANCISCO NETO DE CARVALHO ALENCAR	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2023 10:09 SOB N° 20230278302.
PROTOCOLO: 230278302 DE 16/04/2023. NIRE: 22200526063.
ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA

DENISE EMMER SOUSA ALMEIDA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 03/05/2023
piauidigital.pi.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Denise Emmer sousa almeida, sob a autenticidade nº 12306028500 em 03/05/2023, protocolo 230278302. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	22200526063
CNPJ:	37565164000176
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01313405302	MARIA FRANCISCA LEAL PAIVA	PI013204/O-0
03484413395	FRANCISCO NETO DE CARVALHO ALENCAR	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2023 10:09 SOB Nº 20230278302.
PROTOCOLO: 230278302 DE 16/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306028500. NIRE: 22200526063.
ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA

DENISE EMER SOUSA ALMEIDA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 03/05/2023
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIA FRANCISCA LEAL PAIVA REGISTRO..... : PI-013204/O-0 CATEGORIA..... : CONTADOR CPF..... : ***.134.053-**	
---	--

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 05/03/2023 as 14:48:30.
Válido até: 03/06/2023.
Código de Controle: 934208.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31215921106

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ALPHA ENGENHARIA E LOCACOES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Nº FCN/REMP



MGP2500047854

BELO HORIZONTE

Local

15 JANEIRO 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo Indeferido. Publique-se.



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo Indeferido. Publique-se.



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12429369 em 29/01/2025 da Empresa ALPHA ENGENHARIA E LOCACOES LTDA, Nire 31215921106 e protocolo 250218186 - 29/01/2025. Efeitos do registro: 13/01/2025. Autenticação: 20EFEE8E70F695B3589E84094B3C4AC5464281. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 25/021.818-6 e o código de segurança cAV2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/021.818-6	MGP2500047854	13/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.413.273-89	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VELOSO ALVES

Página 1 de 1

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE

EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA DE:

ALPHA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA.

CNPJ 37.565.164/0001-76

MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VELOSO ALVES, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, empresário, natural da cidade de Teresina PI. Nascido em 29/11/1996, portador da Carteira de Identidade de nº 3.563.637, CPF: nº 061.413.273-89, CREA 1921470658, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, Rua Engenheiro Eduardo de Almendra Freitas, nº 2173 Apt. 203, bairro Livramento, CEP 64.078-840.

Único sócio da sociedade empresaria ALPHA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, com sede na na Rua do Ouro, nº 136, bairro Serra, Belo Horizonte. Minas Gerais. CEP 30.220-000. Inscrita na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, JUCEMG sob o NIRE 31215921106, com início das atividades em 30/06/2020. Inscrita no CNPJ Sob o Nº 37.565.164/0001-76. Resolve alterar e consolidar o contrato social da sociedade nos termos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DAS ALTERAÇÕES

Clausula 1ª - O OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA SERÁ O 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7112-0/00-SERVICOS DE ENGENHARIA, 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHOS 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 4292-1/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO) 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO) 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS 4329-1/03 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES (A INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO - O REVESTIMENTO DE TUBULACOES) 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (OS SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO - A INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, A COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS) 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A CONSTRUÇÃO DE

PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC. - OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES.) 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM Protocolo: MGP2500033188 Data de geração: 13/01/2025 15:32:50 2/ 4 CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS - CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA (A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS - A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) Atividade Econômica Principal Atividades Consultadas Atividade exercida no local? 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) Atividades Consultadas Atividade exercida no local? 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHOS 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS Protocolo: MGP2500033188 Data de geração: 13/01/2025 15:32:50 3/ 4 Atividades Consultadas Atividade exercida no local? 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO 4329-1/00 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS 4329-1/03 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS; 4924-8/00 Transporte escolar



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12429369 em 29/01/2025 da Empresa ALPHA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, Nire 31215921106 e protocolo 250218186 - 29/01/2025. Efeitos do registro: 13/01/2025. Autenticação: 20EFEE8E70F695B3589E84094B3C4AC5464281. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/021.818-6 e o código de segurança cAV2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 4/11

AVISTA AS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR:

ALPHA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA.
CNPJ 37.565.164/0001-76

MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VELOSO ALVES, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, empresário, natural da cidade de Teresina PI. Nascido em 29/11/1996, portador da Carteira de Identidade de nº 3.563.637, CPF: nº 061.413.273-89, CREA 1921470658, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, Rua Engenheiro Eduardo de Almendra Freitas, nº 2173 Apt. 203, bairro Livramento, CEP 64.078-840.

Único sócio da sociedade empresaria ALPHA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, com sede na na Rua do Ouro, nº 136 , Bairro Serra, Belo Hozironte. Minas Gerais. CEP 30.220-000.

Inscrita na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, JUCEMG sob o NIRE 31215921106, com início das atividades em 30/06/2020. Inscrita no CNPJ sob o Nº 37.565.164/0001-76. Resolve:

CLÁUSULA 1ª – A sociedade girará sob a denominação social (IN DNRC nº 116/2011) ALPHA ENGENHARIA E LOCACOES LTDA

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem sede na Rua na Rua do Ouro, nº 136, Bairro Serra, Belo Hozironte. Minas Gerais. CEP 30.220-000.

CLÁUSULA 3ª — O objetivo social da sociedade será 77.11-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7112-0/00-SERVICOS DE ENGENHARIA, 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 3600-6/02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4221-9/05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENCAO, A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO) 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, A DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO) 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 4329-1/03 - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES (A INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO - O

REVESTIMENTO DE TUBULACOES) 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (OS SERVICOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO - A INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS, A COLOCACAO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS) 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC. - OS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES.) 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM Protocolo: MGP2500033188 Data de geração: 13/01/2025 15:32:50 2/ 4 CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS - CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA . (A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS - A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) Atividade Econômica Principal Atividades Consultadas Atividade exercida no local? 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) Atividades Consultadas Atividade exercida no local? 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 3600-6/02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4221-9/05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS Protocolo: MGP2500033188 Data de geração: 13/01/2025 15:32:50 3/ 4 Atividades Consultadas Atividade exercida no local? 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 4329-1/03 - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12429369 em 29/01/2025 da Empresa ALPHA ENGENHARIA E LOCACOES LTDA, Nire 31215921106 e protocolo 250218186 - 29/01/2025. Efeitos do registro: 13/01/2025. Autenticação: 20EFEE8E70F695B3589E84094B3C4AC5464281. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 25/021.818-6 e o código de segurança cAV2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 6/11

EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4391-8/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS; 4924-8/00 Transporte escolar

CLÁUSULA 4ª - O capital social da sociedade é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) dividido em 6.000.000 (seis milhões) de quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, todas integralizada neste ato pelos sócios em moeda corrente do país da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
1 - MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VELOSO ALVES	100	6.000.000	6.000.000,00
Totais	100%	6.000.000	6.000.000,00

CLÁUSULA 5ª - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA 6ª - A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VELOSO ALVES, o qual responderá pela a sociedade, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele. Podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 7ª - A sociedade iniciou suas atividades em 30/06/2020.

CLÁUSULA 8ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 9ª - As quotas são indivisíveis e não poderá ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição com alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 10ª - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª - O administrador poderá, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA 12ª - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 13ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peite ou suborno,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12429369 em 29/01/2025 da Empresa ALPHA ENGENHARIA E LOCACOES LTDA, Nire 31215921106 e protocolo 250218186 - 29/01/2025. Efeitos do registro: 13/01/2025. Autenticação: 20EFEE8E70F695B3589E84094B3C4AC5464281. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/021.818-6 e o código de segurança cAV2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª – Fica o foro de Belo Horizonte - MG. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma única via que será assinada digitalmente por todos os sócios, e arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte 13 de Janeiro de 2025

MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VELOSO ALVES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/021.818-6	MGP2500047854	13/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.413.273-89	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VELOSO ALVES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12429369 em 29/01/2025 da Empresa ALPHA ENGENHARIA E LOCACOES LTDA, Nire 31215921106 e protocolo 250218186 - 29/01/2025. Efeitos do registro: 13/01/2025. Autenticação: 20EFEE8E70F695B3589E84094B3C4AC5464281. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/021.818-6 e o código de segurança cAV2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALPHA ENGENHARIA E LOCACOES LTDA, de NIRE 3121592110-6 e protocolado sob o número 25/021.818-6 em 29/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12429369, em 29/01/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Vinicius Barbosa Mourão.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.413.273-89	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VELOSO ALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.413.273-89	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VELOSO ALVES

Belo Horizonte, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 29/01/2025, às 19:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/021.818-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12429369 em 29/01/2025 da Empresa ALPHA ENGENHARIA E LOCACOES LTDA, Nire 31215921106 e protocolo 250218186 - 29/01/2025. Efeitos do registro: 13/01/2025. Autenticação: 20EFEE8E70F695B3589E84094B3C4AC5464281. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 25/021.818-6 e o código de segurança cAV2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12429369 em 29/01/2025 da Empresa ALPHA ENGENHARIA E LOCACOES LTDA, Nire 31215921106 e protocolo 250218186 - 29/01/2025. Efeitos do registro: 13/01/2025. Autenticação: 20EFEE8E70F695B3589E84094B3C4AC5464281. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/021.818-6 e o código de segurança cAV2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 11/11



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ALPHA ENGENHARIA E LOCACOES LTDA

CPF/CNPJ: 37.565.164/0001-76

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:19:31 do dia 24/03/2025, com validade até o dia 23/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: SbxCs4mC2vxg0CKx0QFc

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidões

[Entrar](#)

Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União

Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas no sistema CGU-PAD (no caso de servidores e empregados públicos federais do Poder Executivo Federal) e nos Sistemas, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM (no caso de pessoas jurídicas)

[Exibir maiores detalhes](#)

Selecione a certidão desejada ?

Ente Privado Agente Público

Selecione a(s) Certidão(ões) desejada(s)

Título da Certidão

[Detalhar
Certidão](#)

☐ Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

CPF/CNPJ:

Validar certidão

Código da certidão:

SbxCs4mC2vxg0CKxt

Confirma a emissão de Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: ALPHA ENGENHARIA E LOCACOES LTDA

CPF / CNPJ: 37.565.164/0001-76

Descrição: Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida em 24/03/2025 11:20:36, com validade até 23/04/2025.

REDES SOCIAIS

INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Institucional

Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

Portal da transparência

CONTATO

Fale Conosco



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS - CNJ/CNMP

RAZÃO SOCIAL: ALPHA LOCACOES E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 37.565.164/0001-76

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais CERTIFICA, para fins de atendimento ao disposto no art. 5º, § 1º, inciso II da Resolução n. 156 / 2012 do Conselho Nacional de Justiça e no art. 5º, § 1º, inciso II da Resolução n. 177/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público que, até a presente data, **NÃO CONSTA**, em nome do(a) requerente acima identificado, registro de contas rejeitadas (parecer prévio) ou processos julgados irregulares.

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Sistema de Gestão e Administração de Processos - SGAP, retroagindo a 5(cinco) anos a contar da presente data, tendo sido **EXCLUÍDOS** os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como os atos sujeitos a registro (aposentadorias/reformas /pensões) e processos em que tenha havido apenas imputação de multa administrativa, na forma da Resolução supramencionada.

Certidão emitida às 07:58:25 do dia 12/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no portal <http://www.tce.mg.gov.br>

Código de controle da certidão: NQTP.AALW.GS22.7573

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS - CNJ/CNMP

(Válida somente com apresentação do CPF)

NOME COMPLETO: MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VELOSO ALVES

CPF: 061.413.273-89

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, para fins de atendimento ao disposto no art. 5º, § 1º, inciso II da Resolução n. 156 / 2012 do Conselho Nacional de Justiça e no art. 5º, § 1º, inciso II da Resolução n. 177/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público que, até a presente data, **NÃO CONSTA**, em nome do(a) requerente acima identificado, registro de contas rejeitadas (parecer prévio) ou processos julgados irregulares.

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Sistema de Gestão e Administração de Processos - SGAP, retroagindo a 5(cinco) anos a contar da presente data, tendo sido **EXCLUÍDOS** os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como os atos sujeitos a registro (aposentadorias/reformas /pensões) e processos em que tenha havido apenas imputação de multa administrativa, na forma da Resolução supramencionada.

Certidão emitida às 07:40:07 do dia 12/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no portal <http://www.tce.mg.gov.br>

Código de controle da certidão: NQTP.AAEW.GS22.7072

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.565.164/0001-76

Razão

ALPHA ENGENHARIA E LOCACOES LTDA

Social:

Endereço:

R DO OURO 136 / SERRA / BELO HORIZONTE / MG / 30220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2025 a 06/03/2025

Certificação Número: 2025020520325494068012

Informação obtida em 11/02/2025 09:19:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO POSITIVA DE DEBITOS
PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCHIIHIMK**

Documento/Certidão nº **29.738.500** Exercício: **2025**

Emissão em: **30/01/2025**

Requerimento em: **09:47:51**

Validade: **01/03/2025**

Nome: **ALPHA ENGENHARIA E LOCACOES LTDA**

CNPJ: **37.565.164.0001.76**

CERTIFICAMOS QUE CONSTA(M) PARA O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO DEBITOS PARA COM A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, ATE A PRESENTE DATA, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO(S):

PENDENCIAS

Tipo	Tributo	Exercicio	Lancamento	Identificador
LANCAMENTO C/DEBITO	TAXA DE FISCALIZACAO DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	2024	13102240232800	16171940012

Para regularização dos débitos, solicite o DRAM pelo site <https://siatu-tributario.pbh.gov.br/guias>. Após o pagamento das pendencias aguardar a baixa por 3 dias uteis.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VELOSO ALVES**

CPF/CNPJ: **061.413.273-89**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:50:16 do dia 11/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 2EPO110225095016

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALPHA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 37.565.164/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:48:20 do dia 31/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2025.

Código de controle da certidão: **75D5.21A8.C85E.92B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva

CERTIDÃO EMITIDA EM:
25/03/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
23/06/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: ALPHA ENGENHARIA E LOCACOES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 005066250.00-75

CNPJ/CPF: 37.565.164/0001-76

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R DO OURO

NÚMERO: 136

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SERRA

CEP: 30220000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

IPVA(RENAVAM-PLACA)	IPVA(RENAVAM-PLACA)
(01423160646-TDN-1B50)	(01423161090-TDN-8B94)
(01423168949-TDM-9I38)	(01423169660-TDM-9H12)
(01423171389-TDM-9H41)	(01423171559-TDM-9H23)
(01423171923-TDM-9G75)	(01423172350-TDM-9H40)
(01423172490-TDM-9H18)	(01423809260-TDN-5G75)
(01423810420-TDN-5G63)	(01423811272-TDN-5G40)
(01423811701-TDN-5G96)	(01425975370-TDQ-9C93)
(00587641240-NSD-2D64)	(01423642438-TDN-4A38)
(01423651259-TDO-0C48)	

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000859740861



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
13/05/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
11/08/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: ALPHA ENGENHARIA E LOCACOES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 005066250.00-75

CNPJ/CPF: 37.565.164/0001-76

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R DO OURO

NÚMERO: 136

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SERRA

CEP: 30220000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000874378131



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABEEFOHPMK**

Documento/Certidão nº **31.633.560** Exercício: **2025**

Emissão em: **03/06/2025**

Requerimento em: **14:03:58**

Validade: **03/07/2025**

Nome: **ALPHA ENGENHARIA E LOCACOES LTDA**

CNPJ: **37.565.164.0001.76**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCJHOJJKL**

Documento/Certidão nº **30.419.484** Exercício: **2025**

Emissão em: **04/04/2025**

Requerimento em: **07:56:04**

Validade: **04/05/2025**

Nome: **ALPHA ENGENHARIA E LOCACOES LTDA**

CNPJ: **37.565.164.0001.76**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.565.164/0001-76
Razão Social: ALPHA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA
Endereço: R DO OURO 136 / SERRA / BELO HORIZONTE / MG / 30220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

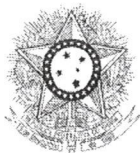
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2025 a 14/04/2025

Certificação Número: 2025031605125494068091

Informação obtida em 17/03/2025 15:06:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALPHA ENGENHARIA E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.565.164/0001-76

Certidão nº: 88372771/2024

Expedição: 24/12/2024, às 09:52:06

Validade: 22/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALPHA ENGENHARIA E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.565.164/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ALPHA ENGENHARIA E LOCACOES LTDA
CNPJ: 37.565.164/0001-76

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 17 de Março de 2025 às 15:05

BELO HORIZONTE, 17 de Março de 2025 às 15 05

Código de Autenticação: 2503-1715-0523-0974-0634

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00/2025
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE TIMON-MA, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, E A EMPRESA
[XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX].

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a locação de veículos leves e pick-ups, sem condutor, para atender às necessidades do Município de Timon e suas Secretarias, conforme especificado no Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A contratação é fundamentada no **art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para casos de emergência, quando houver risco de prejuízo à prestação de serviços públicos.

2.2. O contrato será regido pelas disposições contidas na **Lei nº 14.133/2021**, bem como pelas demais normas aplicáveis à Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente contrato terá vigência de até **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da assinatura, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021**.

3.2. Poderá ser rescindido antecipadamente nos casos previstos na legislação vigente ou por conveniência da Administração Pública, mediante comunicação formal à contratada, com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**.



TIMON
PREFEITURA

Construindo
agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CNPJ.: 06.115.307/0001-14
Secretaria Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal - SEMAG

timon.ma.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A empresa contratada obriga-se a:

- Disponibilizar os veículos contratados em perfeitas condições de uso;
- Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos veículos durante todo o período de locação;
- Disponibilizar veículos substitutos em caso de falha mecânica ou sinistro;
- Manter seguro total para os veículos locados, abrangendo danos próprios e a terceiros;
- Cumprir todas as exigências da legislação de trânsito vigente;
- Fornecer suporte técnico e atendimento 24h para eventuais ocorrências com os veículos locados.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A Prefeitura Municipal de Timon MA, obriga-se a:

- Fiscalizar a execução do contrato, verificando a disponibilidade e qualidade dos veículos locados;
- Efetuar os pagamentos conforme estabelecido no contrato e nos prazos pactuados;
- Informar à contratada sobre qualquer irregularidade detectada na prestação dos serviços;
- Zelar pela correta utilização dos veículos locados.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O valor total estimado para a contratação será de **R\$ [VALOR]**, conforme orçamento previamente aprovado e pesquisa de preços realizada nos termos do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**.

6.2. O pagamento será realizado mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal e comprovação da prestação dos serviços, após atesto da fiscalização do contrato.

6.3. A Administração poderá reter pagamentos caso sejam identificadas irregularidades na execução do contrato, até que as pendências sejam sanadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

7.1. A fiscalização da execução do contrato será realizada por servidores designados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG, nos termos dos arts. 117 a 122 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Os fiscais do contrato terão autoridade para exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, sendo de responsabilidade desta corrigir eventuais falhas no prazo estabelecido pela Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Em caso de inexecução parcial ou total do contrato, a contratada estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo:

- Advertência;
- Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor do contrato, a ser descontada do pagamento devido;
- Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até **2 (dois) anos**;
- Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, nos casos mais graves.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- Descumprimento de cláusulas contratuais pela contratada;
- Interesse da Administração Pública, mediante justificativa formal;
- Superveniência de norma legal que impeça a continuidade da contratação;
- Caso fortuito ou força maior que impossibilite a execução do contrato.

9.2. Em caso de rescisão, a Administração emitirá notificação formal à contratada, com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**, salvo em casos de descumprimento grave.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O presente contrato será regido pela **Lei nº 14.133/2021** e suas eventuais alterações.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Pública, com base na legislação vigente e nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

10.3. O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes deste contrato será o da Comarca de Timon MA.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em **02 vias** de igual teor e forma.

Timon MA, [DATA]

Wilma Freitas Rodrigues
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG
Prefeitura Municipal de Timon MA

[NOME]
Representante Legal da Contratada
[NOME DA EMPRESA]



TIMON
PREFEITURA

Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO PESSOAL - SEMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

OFÍCIO Nº 068/2025 - SEMAG

Timon, 28 de fevereiro de 2025.

À

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON

Assunto: Homologação de Parecer Jurídico.

Senhora Amanda Almeida Waquim,

Cumprimentando-a cordialmente, a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal vem, por meio deste, solicitar a **homologação do Parecer Jurídico** referente ao Processo de Contratação Emergencial, que tem como objeto a Locação de veículos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Timon- MA e suas Secretarias.

Considerando a necessidade de cumprimento das normativas legais e dos procedimentos administrativos vigentes, solicitamos que as providências cabíveis sejam adotadas para a devida homologação, a fim de garantir a regularidade e a continuidade dos trâmites necessários.

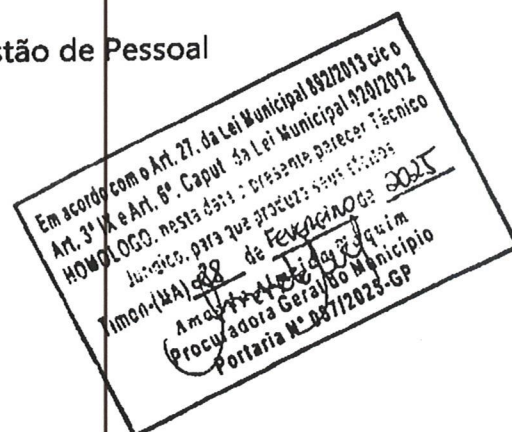
Permanecemos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


Wilma Freitas Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Portaria nº 033/2025- GP



PARECER JURÍDICO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 773/2025****SOLICITANTE:** Prefeitura Municipal de Timon MA**ASSUNTO:** Análise Jurídica da Contratação Emergencial para Locação de Veículos**I. RELATÓRIO**

Trata-se de análise jurídica acerca da legalidade e viabilidade da **contratação emergencial de empresa especializada na locação de veículos**, sem condutor, para atender às necessidades operacionais das secretarias do município de Timon MA.

A contratação se faz necessária em razão da **rescisão contratual**, que resultou na interrupção do serviço anteriormente prestado. Diante da urgência na continuidade da prestação dos serviços administrativos e operacionais, e da impossibilidade de aguardar a conclusão de um processo licitatório convencional, a Prefeitura Municipal de Timon, propõe a contratação emergencial, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

O processo foi instruído com os seguintes documentos:

1. **Documento de Formalização de Demanda (DFD);**
2. **Estudo Técnico Preliminar (ETP);**
3. **Termo de Referência;**
4. **Minuta do Contrato;**
5. **Parecer Jurídico anterior sobre a viabilidade da contratação;**
6. **Pesquisa de Preços;**
7. **Despacho de Justificativa para Dispensa de Licitação.**

A presente manifestação tem por objetivo avaliar a legalidade da contratação emergencial, à luz das disposições previstas na **Lei nº 14.133/2021**.

Praça São José, S/N - Centro - Timon-MA

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Dulce Lobao Lima De Macedo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 9AF9-0F08-574A-9504.

II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1. Da Possibilidade de Contratação Direta por Dispensa de Licitação

A **Lei nº 14.133/2021**, que rege as contratações públicas, prevê em seu **art. 75, inciso VIII**, a possibilidade de contratação direta, sem necessidade de licitação, nos casos de emergência ou calamidade pública, quando há necessidade de atendimento imediato para evitar prejuízos à prestação dos serviços públicos essenciais:

Art. 75. É dispensável a licitação: VIII - para a contratação que tenha como objeto bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos;

No presente caso, a **rescisão contratual inesperada** gerou a **interrupção da locação de veículos**, impactando diretamente os serviços administrativos e operacionais da Prefeitura de Timon MA, justificando, assim, a adoção da contratação emergencial.

2.2. Da Justificativa da Emergência

A Administração Pública tem o dever de garantir a continuidade de suas atividades essenciais, conforme preceituado no **art. 37 da Constituição Federal**. A falta de veículos operacionais compromete diretamente a execução de serviços administrativos, de fiscalização e de apoio logístico, impactando negativamente o atendimento à população e a execução de políticas públicas.

A contratação emergencial não decorre de falta de planejamento da Administração, mas sim de **evento imprevisível e inevitável**, qual seja, a **rescisão contratual**, impossibilitando a realização de um novo certame licitatório dentro do prazo necessário para evitar a descontinuidade dos serviços.

Além disso, conforme estabelecido no **art. 72 da Lei nº 14.133/2021**, a contratação emergencial exige a devida transparência, devendo ser publicada no **portal da transparência** e acompanhada da respectiva justificativa técnica e econômica.

2.3. Da Regularidade do Processo

A análise da documentação instrutória demonstra que:

- A necessidade da contratação está **suficientemente justificada** no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência;
- O valor da contratação foi **apurado por meio de pesquisa de preços**, conforme exigido pelo **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**;
- A contratação direta encontra **amparo legal no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**;
- A gestão e fiscalização do contrato será realizada conforme os **arts. 117 a 122 da Lei nº 14.133/2021**, garantindo a adequada execução dos serviços;
- O contrato prevê **penalidades para inexecução**, assegurando a responsabilização da empresa contratada.

III. CONCLUSÃO

Diante da fundamentação jurídica apresentada, conclui-se que a **contratação emergencial para locação de veículos** encontra amparo no **art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, sendo juridicamente viável e essencial para garantir a continuidade dos serviços administrativos e operacionais do município de Timon MA.

A Administração Pública adotou as **providências necessárias** para garantir a legalidade, transparência e economicidade do processo, incluindo a pesquisa de preços e a definição de mecanismos de fiscalização e penalização contratual.

Assim, **opina-se favoravelmente pela regularidade da contratação emergencial**, recomendando-se o prosseguimento dos trâmites administrativos para assinatura do contrato e execução dos serviços.

Timon MA, 25 de fevereiro de 2025

Maria Dulce Lobão Lima de Macêdo
Assessoria Jurídica da SEMAG
Prefeitura Municipal de Timon MA

Praça São José, S/N - Centro - Timon-MA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/9AF9-0F08-574A-9504> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9AF9-0F08-574A-9504



Hash do Documento

3AECD191C14C0F395BA8C47EA38661B6E7C47AE356E6D6906FE96E4535CF35BC

Q(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

☒ **Nome no certificado:** Maria Dulce Lobão Lima da Macêdo em
28/02/2025 13:23 UTC-03:00

Nome no certificado: Maria Dulce Lobao Lima De Macedo

Tipo: Certificado Digital



PARECER CGM N° 004/2025 - CGM

Timon (MA), 29 de abril de 2025.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração - SEMAG**INTERESSADO:** Município de Timon – MA**I – RELATÓRIO**

Chegou para análise desta Controladoria Geral do Município, o Processo Administrativo nº 572/2024, referente à *“contratação emergencial de empresa especializada na locação de veículos, sem condutor, para atender às necessidades operacionais das secretarias do município de Timon MA”*.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A competência da Controladoria-Geral do Município (CGM) para emitir opinião nesse tipo de operação está insculpida na Lei Municipal nº 1355/2006, em que instituiu o Controle Interno Municipal e prescreveu em seu artigo 1º que:

“Art. 1º. O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal visa à avaliação da ação governamental e da gestão dos administradores públicos municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, e a apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.”

Tal atribuição também está presente na a Lei Municipal nº 1892/2013, que **DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**



DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA, pois em seu artigo 28, instituiu a Controladoria Geral do Município como:

"Art. 28. (...) o órgão central de Controle Interno do Poder Executivo, a quem compete exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta e indireta quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções, renúncia de receitas; avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e a execução dos orçamentos; comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal (...)."

Neste contexto, convém destacar que a presente análise diz respeito somente aos aspectos contábeis e financeiros da presente contratação, uma vez que as análises de mérito administrativo e jurídica já foram realizadas pelos setores competentes do órgão contratante.

Da análise dos autos, verificamos a presença dos seguintes e principais documentos: 1) Documento de Formalização de Demanda; 2) Estudo Técnico Preliminar; 3) Termo de Referência; 4) Pesquisa de mercado, com parametrização dos preços feita em contratações similares de outros Órgãos Públicos; 5) Justificativa do Gestor sobre a situação emergencial; 6) Parecer Jurídico.

Dessa forma, encaminhamos o presente processo de contratação para os encaminhamentos cabíveis, uma vez que já foram realizadas as análises

PROC. Nº 522/25

FLS. 150

B.

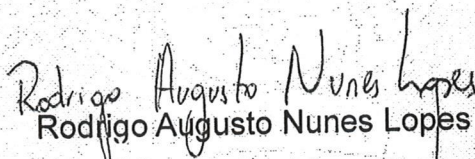
necessárias e esta Controladoria Geral do Município não encontrou qualquer aspecto contábil ou financeiro que pudesse macular a presente contratação.

Ressaltamos ainda que também não foram encontradas inconsistências da análise no Termo de Contrato oriundo do procedimento de contratação, uma vez que o Termo também já passou por análise jurídica.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, recomendamos a inclusão desta contratação e do respectivo Contrato no Módulo Contratações Públicas do Sistema de Informações para Controle (Sinc-Contrata), conforme Instrução Normativa TCE/MA nº 73/2022.

É a manifestação, salvo melhor juízo.


Rodrigo Augusto Nunes Lopes

Diretor da Controladoria Geral do Município de Timon-MA
Controladoria Geral do Município de Timon/MA

De acordo:



Paraguaçu Santos Veras Filho
Controlador Geral do Município de Timon-MA
Controladoria Geral do Município de Timon/MA

OC. Nº 572/25
S. 150
3. S



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
AUTARQUIA MUNICIPAL



CERTIDÃO DE CONFORMIDADE

Certificamos para os fins necessários, que o Termo de Contrato nº 002/2025, que tem como objeto a Locação de Veículos Automotivos, sem condutor, celebrado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto e a empresa Alpha Engenharia e Locações Ltda, encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, bem como foi elaborado de acordo com a respectiva Minuta e Termo de Referência apresentados na Dispensa Emergencial nº 001/2025, cujo certame foi conduzido pela SEMAG do Município de Timon.

Timon – MA, 08 de abril de 2025.

Franklin de Oliveira Sousa
Setor de Processos
SAAE

Ratifico:

Kleiton Christian Santos Cunha
Presidente do SAAE

SAAE

Av. Getúlio Vargas, s/n

06.429.229/0001-22

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 03/04/2025

Página 3

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
7				SAAE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 20				SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS-SAAE				
022001				SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAA				
17				Saneamento				
17 511				Saneamento Básico Rural				
17 511 1018				BENS NATURAIS COMUNS				
17 511 1018 1103 0000				Impl., Recup. e Manut.de Sistemas de Bastecimento D'agua				
1.500.00		171.001		Recursos Proprios do Municipio	0,00			70.000,00
					0,00			70.000,00
17 511 1018 2163 0000				Manutenção do Sistema de Água e Esgotos				
1128				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.500.00		171.001		Recursos Proprios do Municipio	0,00			800.000,00
					0,00			800.000,00
1129				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.00		171.001		Recursos Proprios do Municipio	0,00			5.000,00
					0,00			5.000,00
1130				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.500.00		171.001		Recursos Proprios do Municipio	395.294,76			404.705,24
					0,00			404.705,24
1131				3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.500.00		171.001		Recursos Proprios do Municipio	0,00			100.000,00
					0,00			100.000,00
1132				3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.00		171.001		Recursos Proprios do Municipio	0,00			1.000,00
					0,00			1.000,00
1133				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.501.00		171.001		Recursos Proprios do Municipio	0,00			50.000,00
					0,00			50.000,00
1134				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.501.00		171.001		Recursos Proprios do Municipio	0,00			30.000,00
					0,00			30.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					7.800.000,00	153.300,68	-153.300,68	7.800.000,00
					2.252.236,98			5.547.763,02
					0,00			5.547.763,02
TOTAL GERAL					7.800.000,00	153.300,68	-153.300,68	7.800.000,00
					2.252.236,98			5.547.763,02
					0,00			5.547.763,02



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA

FOLHA DE INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 052/2025

Ao senhor,
Kleiton Christian Santos Cunha
Presidente do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Timon/MA - SAAE

Prezado,

Em resposta a solicitação recebida de Vossa Senhoria, informamos que após análise da Lei Orçamentária, com vigência para o exercício de 2025, verificou-se a existência de disponibilidade orçamentária para fazer face às despesas previstas no Processo Administrativo nº 074/2025 referente a custeio de despesa contratuais que tem como objeto locação de veículo automotivo. Conforme Segue:

LII. Classificação Orçamentária: Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Timon

02 – Executivo	
Unidade Orçamentária	022001 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Timon - SAAE
Função	17 – Saneamento
Sub-Função	511 – Saneamento Básico Rural
Programa	1018 – Bens Naturais Comuns
Projeto Atividade	2163 – Manutenção do Sistema de Água e Esgoto
Classificação	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Econômica	
Fonte de Recurso	1.500 – Recursos Próprios do Município
Valor Total	RS 150.299,16 (Cento e Cinquenta Mil Duzentos e Noventa e Nove Reais e Dezesesseis Centavos)

Em relação à informação orçamentária cumpre informar que a despesa se encontra em consonância com o PPA, LDO e LOA.

Timon/MA, 03 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Eronildes Cavalcante Alexandre
Diretora de Orçamento
Portaria Nº 0103/2025 - GP



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
AUTARQUIA MUNICIPAL



TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

Termo de Contrato nº 002/2025, para Locação de Veículos Automotivos, que entre si celebram o Município de Timon, por intermédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e a empresa Alpha Engenharia e Locações Ltda, na forma que se especifica abaixo.

O Município de Timon – MA, por intermédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.429.229/0001-22, com sede na Rua São José, nº 25, Centro, na cidade de Timon, Estado do Maranhão, neste ato representado pelo senhor Kleiton Christian Santos Cunha, Presidente, nomeado mediante Portaria nº 020/2025-GP, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE/LOCATÁRIO**, e a empresa **Alpha Engenharia e Locações Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.565.164/0001-76, com sede na Rua do Ouro, nº 136, bairro Serra, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, neste ato, representada pelo senhor Marcos Vinícius dos Santos Veloso Alves, sócio-administrador, empresário, engenheiro civil, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada **CONTRATADA/LOCADORA**, celebram o presente TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Emergencial, vinculado à Dispensa de Licitação nº 001/2025, proveniente do Processo Administrativo nº 773/2025, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo de contrato tem por objeto a locação de veículos automotivos, tipo caminhonete, sem condutor, destinados ao atendimento das demandas técnico-operacionais desta Autarquia, conforme especificação e quantidades especificadas na planilha abaixo - subitem 1.3, de acordo com o Termo de Referência, o qual passa a fazer parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

1.2 – O presente Termo de Contrato vincula-se à Dispensa de Licitação nº 001/2025 – edital e seus anexos - e à proposta vencedora.

1.3 – Discriminação do objeto:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
AUTARQUIA MUNICIPAL



Locação de Veículo Automotivo, sem Condutor						
Item	Descrição	Qtd.	Qtd. Mês	Vlr. Unit.	Vlr. Mensal	Vlr. Total
01	Veículo tipo Caminhonete/Pick Up, S10, Cabine Dupla, Tração 4x4, Motor turbo a diesel S10, Transmissão Automática, 2.8L 16 V, 204cv 04 Portas, Faróis e Lanternas de LED, Roda de liga leve, 7 Airbags, Assistente de Pré-colisão, Câmera 360°, Sistema de Som JBL, Ventilação nos bancos dianteiros, Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton GL, Fabricação 2025.	02	06	12.524,93	25.049,86	150.299.16

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- A presente contratação é fundamentada no **art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021**, que autoriza a dispensa de licitação para **casos de emergência**, quando houver risco de prejuízo à prestação de serviços públicos.

2.2- O contrato será regido pelas disposições contidas na **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como pelas demais normas aplicáveis à Administração Pública.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 – A presente contratação terá duração de até **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da data de sua assinatura, conforme previsto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2 – O contrato poderá ser rescindido, antecipadamente, nos casos previstos na legislação vigente ou por conveniência da Administração Pública, mediante comunicação formal à Contratada, com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**.

4.0 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1- A empresa Contratada obrigará-se-á:

- I – Disponibilizar os veículos contratados em perfeitas condições de uso;
- II – Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos veículos durante todo o período de locação;
- III – Disponibilizar veículos substitutos em caso de falha mecânica ou sinistro;
- IV – Manter seguro total para os veículos locados, abrangendo danos próprios e à terceiros;
- V – Cumprir todas as exigências da legislação de trânsito vigente;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
AUTARQUIA MUNICIPAL



VI – Fornecer suporte técnico e atendimento 24h para eventuais ocorrências com os veículos locados;

VII - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, inicialmente exigidas, para a execução do objeto.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 - São de competência da Contratante as seguintes obrigações:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, verificando a disponibilidade e qualidade dos veículos locados;

II - Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o presente contrato, promovendo os pagamentos conforme estabelecido neste contrato e nos prazos pactuados, exceto quando motivos de ordem superior assim o justificar;

III - Inspeccionar regularmente os veículos e, se detectada alguma irregularidade, notificar a Contratada para as medidas de solução;

IV- Zelar pela correta utilização dos veículos, assumindo todas as despesas decorrentes de infração de trânsito e demais danos materiais e pessoais causados ao veículo ou a terceiros, por culpa exclusiva de seus empregados.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 – O valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ 150.299,16 (cento e cinquenta mil duzentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos)**, conforme orçamento previamente aprovado e pesquisa de preços realizada, nos termos do art. 23, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 – O pagamento será efetuado mensalmente, no valor de **R\$ 25.049,86 (vinte cinco mil quarenta e nove reais, oitenta e seis centavos)**, pela locação de **02 (dois)** veículos, mediante apresentação de nota fiscal/fatura, após comprovação dos serviços prestados com o atesto do agente fiscalizador do contrato.

6.3 – A Contratante poderá reter o pagamento, caso sejam identificadas irregularidades na execução do presente contrato, até que as pendências sejam sanadas.

6.4 - Poderá ser efetuada pela Contratante a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como, IR, CSLL, COFINS e PIS/PASEP, na forma da IN RFB nº 1234, de 2012, quando a situação assim permitir.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1 – A Gestão e a Fiscalização da presente contratação serão exercidas por servidores, formalmente designados pela Contratante, mediante portaria específica, nos termos dos arts. 117 a 122, da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
AUTARQUIA MUNICIPAL



7.2 – Compete ao Agente Fiscalizador a autoridade para exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, sendo de responsabilidade desta corrigir eventuais falhas no prazo estabelecido pela Administração.

8.0- CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 – Em caso de inexecução parcial ou total do contrato, a Contratada estará sujeita às sanções previstas na **Lei nº 14.133, de 2021**, incluindo:

- I – Advertência;
- II – Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, a ser descontada do pagamento devido;
- III – Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **03 (três) anos**.
- IV – Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, nos casos mais graves.

9.0 - CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1- O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- I – Descumprimento de cláusulas contratuais pela Contratada;
- II – Interesse da Administração Pública, mediante justificativa formal;
- III – Superveniência de norma legal que impeça a continuidade da contratação;
- IV – Caso fortuito ou força maior que impossibilite a execução do contrato.

9.2 – Em caso de rescisão a Contratante emitirá notificação formal à Contratada, com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**, salvo em caso de descumprimento grave.

10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da presente locação estão programadas em dotação orçamentária própria do SAAE, prevista no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2025, na classificação abaixo:

- Saneamento Básico Rural: 17.511
- Manutenção do Sistema de Água e Esgotos: 17.511.1018.2163.0000
- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 3.3.90.39.00
- Fonte de Recursos: 1.500.00 – Receita Própria do Município.

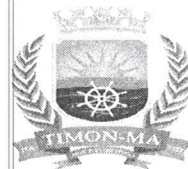
11.0 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – O presente termo de contrato será regido pela Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações e demais leis pertinentes.

11.2 - Os casos omissos serão decididos pela Administração Pública, segundo as disposições da legislação vigente e nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
AUTARQUIA MUNICIPAL



legislação vigente e nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

11.2 – As dúvidas ou conflitos decorrentes desta contratação que, porventura, não possam ser deliberados no âmbito administrativo elegem-se competente o Foro da Comarca de Timon, Estado do Maranhão, para dirimi-los.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente termo de contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para firmeza e validade do pactuado.

Timon (MA), 08 de março de 2025.

CONTRATANTE
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Kleiton Christian Santos Cunha
Presidente do SAAE

CONTRATADA
ALPHA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA

Marcos Vinícius dos Santos Veloso Alves
Sócio Administrador

Testemunhas:

1.

Nome: José Luiz Soares da Silva
Chefe de Redes e Ramais
CPF nº 453.586.303-25

2.

Nome: Stanley de Oliveira Lemos
Chefe de Manutenção
CPF nº 342.229.603-49



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE
AUTARQUIA MUNICIPAL



MINUTA DE EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 002/2025
Processo/Protocolo nº 074/2025
Processo Administrativo nº 773/2025
Dispensa emergencial nº 001/2025
Base Legal: Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133, de 2021 e Lei nº 8.078, de 1990.
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon – SAAE
CNPJ do Contratante: 06.429.229/0001-22
Contratada: Alpha Engenharia e Locações LTDA..
CNPJ da Contratada: 37.565.164/0001-76
Objeto: Locação de 02 (dois) Veículos Automotivos, sem condutor.
Vigência: 180 dias, com Início na data da assinatura do contrato.
Dotação Orçamentária: 17.511.1018.2163.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.500.00 – Receita Própria do Município
Valor Total: R\$ 150.299,16
Data da Assinatura: ____/____/2025.



PORTARIA Nº 024/2025 – SAAE

DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato Nº 002/2025

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE TIMON-SAAE, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar no 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados(as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos ao Contrato Nº 002/2025 para o exercício de 2025 da Empresa ALPHA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, que tem como objeto de Contratação de Empresa Locadora de Veículos automotivos, para atender as necessidades do Serviço Autônomo De Água E Esgotos De Timon-SAAE.

Servidor	Matrícula
Eline Micaele da Silva Pereira- Gestor	184081-1
Gilson Santos Assunção- Fiscal	180205-1

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, Atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

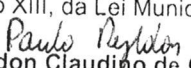
Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE TIMON-SAAE, ESTADO DO MARANHÃO, em 08 de Abril de 2025.


Kleiton Christian Santos Cunha
Presidente SAAE
Portaria nº 020/2025-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do município, de acordo com o art. 90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1383/2006.


Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 001/2025-GP



O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DELEGADOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal nº 1.926, de 11 de setembro de 2014, e tendo em vista os artigos 68 e 69, da Lei nº 4.320/64 c/c art.74§ 1º do Decreto Municipal nº 108, de 30 de dezembro de 2010,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, em consonância com o estabelecido no art.104, inciso III e art. 117 da Lei 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar a fiscalização a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos as despesas realizadas pela AGERT que for relacionado ao(s) Contrato nº 008/2025 – SLA NEGOCIOS LTDA

SERVIDOR	CPF
ALVINO COSTA MATOS NETO - GESTOR	021.995.173-06
PÂMELA RHANIERE CAROLINE DE ASSUNÇÃO DA SILVA- FISCAL	065.187.163-80

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 016/2025 – SAAE
DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato Nº 003/2024.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE TIMON-SAAE, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados(as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos ao Contrato Nº 003/2024 para o exercício de 2025 da Empresa SANVITAESOLUÇÕES EM SERVIÇOS, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Obras de sistema de Água, para atender as necessidades do Serviço Autônomo De Água E Esgotos De Timon-SAAE.

Servidor	Matrícula
Eline Micaele da Silva Pereira- Gestor	184081
Luís Felipe Medeiros Costa- Fiscal	9221277

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos serviços/materiais, Atestar em Nota Fiscal/Fatura o seu recebimento e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 024/2025 – SAAE
DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato Nº 002/2025.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE TIMON-SAAE, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados(as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos ao Contrato Nº 002/2025 para o exercício de 2025 da Empresa ALPHA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, que tem como objeto de Contratação de Empresa Locadora de Veículos automotivos, para atender as necessidades do Serviço Autônomo De Água E Esgotos De Timon-SAAE.

Servidor	Matrícula
Eline Micaele da Silva Pereira- Gestor	184081-1
Gilson Santos Assunção- Fiscal	180205-1

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, Atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 025/2025 – SAAE
DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato Nº 003/2025.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE TIMON-SAAE, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados(as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos ao Contrato Nº 003/2025 para o exercício de 2025 da Empresa AFL MENDES COMÉRCIO LTDA, que tem como objeto de Contratação de Empresa fornecedora de materiais hidráulicos para a sistema de abastecimento de água, para atender as necessidades do Serviço Autônomo De Água E Esgotos De Timon-SAAE.

Servidor	Matrícula
Eline Micaele da Silva Pereira- Gestor	184081-1
Gilson Santos Assunção- Fiscal	180205-1

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, Atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 020/2025-IPMT
TIMON-MA, 10 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a Gestão e a Fiscalização de Contrato do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon – IPMT.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº1926, de 11 de setembro de 2014, e

Considerando a Lei nº 14.133/2021, no seu art. 104, Inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/ contratos celebrados (das) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda vigência dos Contratos celebrados pela entidade,

Contratos

Contrato nº 002SAAE/2025

Última atualização 23/05/2025

Local: Timon/MA Órgão: MUNICIPIO DE TIMON

Unidade executora: 001 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TIMON - SAAE

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 74 Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 23/05/2025 Data de assinatura: 08/03/2025

Vigência: de 08/03/2025 a 04/09/2025

Id contrato PNCP: 06115307000114-2-000081/2025 Fonte: ECustomize Consultoria em Software S.A

Id contratação PNCP: 06115307000114-1-000037/2025

Objeto:

LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS TIPO CAMINHONETE, SEM CONDUTOR.

VALOR CONTRATADO

R\$ 25.049,86

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 37.565.164/0001-76 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: ALPHA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA

Arquivos

Histórico

Nome

Data

Tipo

CONTRATO 002_2025 - ALPHA ENGENHARIA.pdf

23/05/2025

Outros Documentos

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a conformidade com o comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS


GOVERNO DO BRASIL
Ministério da Gestão e da Inovação em Governo

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

KETEUINNY DE OLIVEIRA DE SOUS...

X Contrato

CNPJ Contratante	06429229000122
Id Contrato	DP022025SAAE
Id Contrato Pncp	06115307000114-2-000081/2025
Cnpj Procedimento	06115307000114
Id Procedimento	DP12025SEMAG-ALPHA
Número Contrato	2
Ano Contrato	2025
Contratado	37565164000176
Número Processo	74
Ano Processo	2025
Objeto	LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR
Data Assinatura	08/03/2025
Data Publicação	09/05/2025
Data Início	08/03/2025
Data Fim	07/09/2025
CPF Autoridade	92148085387
Estrangeiro	N
Valor	150229.16
Cópia do Contrato	DOWNLOAD

FECHAR



Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(is) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no que for relacionado ao **Contrato nº 007/2025-SEINFRA**.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Isadora Rodrigues Lopes	9221259
FISCAL DO CONTRATO	Thayane Aragão Evangelista	9218647

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao **Fiscal do Contrato** verificar a efetiva prestação do serviço e **Atestar em Nota Fiscal** o seu recebimento.

Art. 3º - Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são consideradas relevantes, mas não remunerados.

Art. 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de **04.05.2025**.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Nota de Empenho nº: 507001 – OR.

Processo Administrativo nº: 856/2025.

Dispensa de Licitação nº: 008/2025.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ do Contratante: 11.410.879/0001-66.

Contratada: A C DE ARAUJO-ME, CNPJ da Contratada: 23.652.803/0001-26.

Fonte de Recurso: 102-001 – Recursos Próprios do Município.

Valor do Empenho: R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESE PARA MEMBRO INFERIOR ESQUERDO (PERNA ESQUERDA), PARA O SR. FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, PORTADOR DO 315.702-SSP-PI E CPF 02.450.713-04, RESIDENTE NA RUA 16, 3048, BAIRRO SÃO MARCOS, TIMON-MA, EM ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL Nº 0801004-29-2025.8.10.0060, COM FORNECIMENTO DO OBJETO DE FORMA IMEDIATA, PRAZO DE VIGENCIA DA NOTA DE EMPENHO DE 15 DIAS.

Data da Assinatura: 07/05/2025.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Interessado: Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade –SMTTM
RETIFICAÇÃO do extrato aditivo, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon, na Edição nº 3.130 de 02 de abril de 2025, em razão de erro material identificado quanto ao número do contrato mencionado na Cláusula Primeira – Do Objeto, que a vigorar da seguinte maneira:

Onde se lê:

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **002/2021** – Locação de Imóvel para Sede Administrativa, originalmente firmado em 05 de março de 2021 e aditado anteriormente pelos Termos Aditivos nº **001/2022**, nº **002/2023** e nº **003/2024**, estabelecendo nova vigência no período de 06 de março de 2025 a 05 de março de 2026 (12 meses), conforme permitido no Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.

Leia-se:

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **003/2021** – Locação de Imóvel para Sede Administrativa, originalmente firmado em 05 de março de 2021 e aditado anteriormente pelos Termos Aditivos nº **001/2022**, nº **002/2023** e nº **003/2024**, estabelecendo nova vigência no período de 06 de março de 2025 a 05 de março de 2026 (12 meses), conforme permitido no Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Contrato nº 002/2025

Processo/Protocolo nº 074/2025

Processo Administrativo nº 773/2025

Dispensa emergencial nº 001/2025

Base Legal: Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133, de 2021 e Lei nº 8.078, de 1990.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon – SAAE

CNPJ do Contratante: 06.429.229/0001-22

Contratada: Alpha Engenharia e Locações LTDA..

CNPJ da Contratada: 37.565.164/0001-76

Objeto: Locação de 02 (dois) Veículos Automotivos, sem condutor.

Vigência: 180 dias, com início na data da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: 17.511.1018.2163.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.500.00 – Receita Própria do Município

Valor Total: R\$ 150.299,16

Data da Assinatura: 08/03/2025.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato: nº 002/2025.

Processo Administrativo: nº 973/2025.

Fundamentação legal: art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, manutenção de serviços de telefonia fixa, abrangendo ligações locais e nacionais de

forma ilimitada, com implementação de uma unidade de resposta audível), para atender as necessidades da ouvidoria geral do município de Timon-MA.

Contratante: Ouvidoria Geral do Município – OGM. CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14.

Contratada: Tecnotel Tecnologia em Telecomunicação e Sistemas Ltda. CNPJ da contratada: 03.506.952/0001-70.

Valor Global: R\$ 1.800,00

Vigência: Contrato tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Dotação Orçamentária: 025400/ 3.3.90.39.00.

Fonte de Recurso: 1.500.00.0

Data da Assinatura: 08/05/2025.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Dispensa de Licitação nº 02/2025

Processo Administrativo nº 42/2025 – AGERT

Contrato nº 011/2025

Fundamentação: art. 75 inciso II, da Lei Federal Nº 14.133

Contratante: JCS INFORMÁTICA, CNPJ: 21.680.693/0001-80

Contratada: AGERT- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DELEGADOS DE TIMON-MA

Valor: R\$ 52.395,00 (cinquenta e dois mil trezentos e noventa e cinco reais)

Assinatura: 25/04/2025

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025

Processo Administrativo nº 44/2025 – AGERT

Contrato nº 012/2025

Fundamentação: art. 74 inciso III, alínea f da Lei Federal Nº 14.133

Contratante: ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL, CNPJ: 33.945.015/0001-81

Contratada: AGERT- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DELEGADOS DE TIMON-MA

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Assinatura: 06/05/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon – SAAE, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que constatamos ausência de publicação do Termo de Contrato nº 002/2025, vinculado à Dispensa de Licitação nº 001/2025 abaixo descrito; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou a terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica Convalidado o ato relativo à publicação do Termo de Contrato nº 002/2025, abaixo especificado, devendo ocorrer a sua devida publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99. Timon - MA, 09 de maio de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 002/2025

Processo/Protocolo nº 074/2025

Processo Administrativo nº 773/2025

Dispensa emergencial nº 001/2025

Base Legal: Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133, de 2021 e Lei nº 8.078, de 1990.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon – SAAE

CNPJ do Contratante: 06.429.229/0001-22

Contratada: Alpha Engenharia e Locações LTDA..

CNPJ da Contratada: 37.565.164/0001-76

Objeto: Locação de 02 (dois) Veículos Automotivos, sem condutor.

Vigência: 180 dias, com início na data da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: 17.511.1018.2163.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.500.00 – Receita Própria do Município

Valor Total: R\$ 150.299,16

Data da Assinatura: 08/03/2025.



Assinado de forma digital por

MUNICIPIO DE

TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil,

ou=Certificado Digital PJ A1,

ou=Videoconferencia,

ou=32540441000172, ou=AC

SingularID Multipla, cn=MUNICIPIO

DE TIMON:06115307000114

Dados: 2025.05.09 17:54:18 -03'00'



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/